

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7594

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.268

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42276/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 11 de junho de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Adriana Nascimento Braga Alvaristo	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
Adriana Vichi dos Santos Machado	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
Ana Paula Gualandi	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
Andrea de Oliveira Neves de Souza	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
Carolayne Carvalho da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
Nelma Abreu Silva Gonçalves	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
Rayane Juvêncio	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES
Silvana Aparecida da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.269

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42278/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Dyne Moroni Teixeira**, para responder interinamente, pelo cargo de Gerente de Contas de Governo, Padrão C 2, na Controladoria Geral do Município - CGM, em substituição à servidora **Manuella Martins Dias**, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença maternidade, *a partir de 01 de junho de 2026 até 20 de setembro de 2026*, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037270/2026-10 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

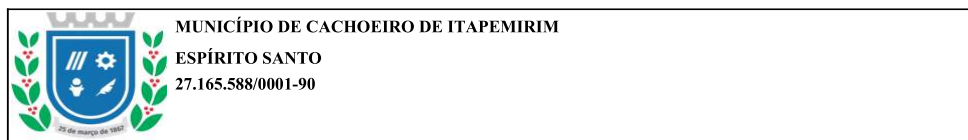
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.519.702,89 (Um Milhão, Quinhentos e Dezenove Mil, Setecentos e Dois Reais, Oitenta e Nove Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

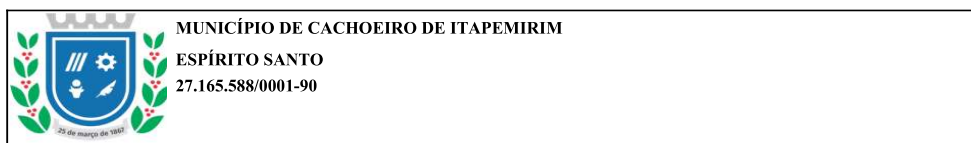
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM10/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



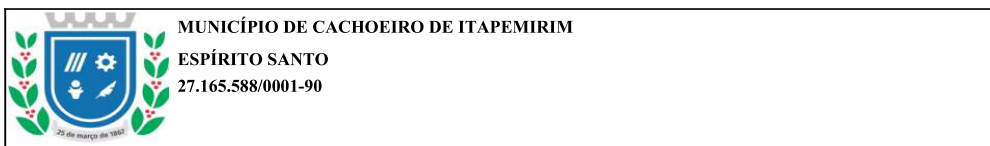
Decreto Nº 0037270/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903607000	0,00	23.570,33
Total por Ação		0,00	23.570,33
Total por Unidade		0,00	23.570,33
Total por Órgão		0,00	23.570,33
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903607000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	100.000,00
Total por Unidade		0,00	100.000,00
Total por Órgão		0,00	100.000,00
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
175200000000	33903044000	3.900,00	0,00
175200000000	33903999000	0,00	3.900,00
Total por Ação		3.900,00	3.900,00
Total por Unidade		3.900,00	3.900,00
Total por Órgão		3.900,00	3.900,00
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33903021000	0,00	510,74
150000000001	33909399000	510,74	0,00
Total por Ação		510,74	510,74
Total por Unidade		510,74	510,74
Total por Órgão		510,74	510,74
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
150000000001	33904099000	250.000,00	0,00
175500000001	44905219000	0,00	20.700,00
Total por Ação		250.000,00	20.700,00
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
175500000001	44905218000	20.700,00	0,00
Total por Ação		20.700,00	0,00
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	250.000,00
Total por Ação		0,00	250.000,00
Total por Unidade		270.700,00	270.700,00
Total por Órgão		270.700,00	270.700,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903607000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	100.000,00
Total por Unidade		0,00	100.000,00
Total por Órgão		0,00	100.000,00



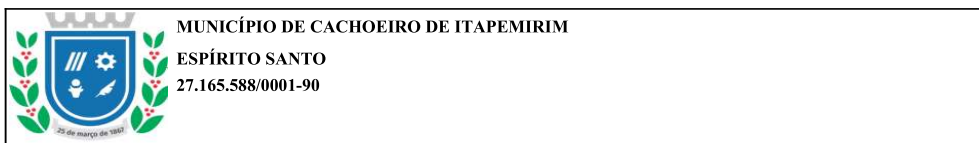
Decreto N° 0037270/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
150000000001	33903699000	10.000,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	10.000,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
250000000001	33903999000	13.800,00	0,00
Total por Ação		13.800,00	0,00
AÇÃO:2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
171900000000	33504399000	0,00	32.279,94
171900000000	33903102000	112.664,13	0,00
171900000000	33903999000	0,00	80.384,19
Total por Ação		112.664,13	112.664,13
Total por Unidade		136.464,13	122.664,13
Total por Órgão		136.464,13	122.664,13
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903943000	0,00	1.764,00
150000000001	33909299000	1.764,00	0,00
250000000001	33903999000	0,00	13.800,00
Total por Ação		1.764,00	15.564,00
Total por Unidade		1.764,00	15.564,00
Total por Órgão		1.764,00	15.564,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903004000	0,00	4.897,05
150000000001	33909299000	4.897,05	0,00
Total por Ação		4.897,05	4.897,05
AÇÃO:2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
175100000000	33903026000	0,00	1.870,62
175100000000	33909299000	1.870,62	0,00
Total por Ação		1.870,62	1.870,62
Total por Unidade		6.767,67	6.767,67
Total por Órgão		6.767,67	6.767,67
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000000001	33903007000	0,00	200.000,00
Total por Ação		0,00	200.000,00
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903301000	0,00	1.000,00
150000250005	33903607000	0,00	5.000,00
150000250006	33903301000	0,00	1.000,00
150000250006	33903933000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	7.000,00
AÇÃO:2.168 - APOIO A PRIMEIRA INFÂNCIA			
150000250005	33903999000	0,00	1.000,00
150000250005	44905191000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO:2.171 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903099000	0,00	1.000,00
150000250005	33903999000	0,00	1.000,00



Decreto Nº 0037270/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.171 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Total por Ação		0,00	2.000,00
Total por Unidade		5.000,00	211.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	44905219000	0,00	500,00
Total por Ação		0,00	500,00
AÇÃO:2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000000001	33903007000	0,00	500.000,00
Total por Ação		0,00	500.000,00
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33504308000	41.700,00	0,00
150000250001	33903004000	0,00	800,00
150000250001	33903019000	0,00	1.700,00
150000250001	33903020000	0,00	1.000,00
150000250001	33903607000	0,00	5.100,00



Decreto N° 0037270/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903899000	0,00	1.000,00
150000250001	33903919000	0,00	900,00
150000250001	33903961000	0,00	1.000,00
150000250001	33903971000	0,00	300,00
150000250001	33903999000	0,00	13.000,00
150000250001	33904012000	0,00	1.000,00
150000250001	33904099000	0,00	1.000,00
150000250001	33904899000	0,00	500,00
150000250001	33909293000	0,00	3.000,00
150000250001	44905202000	0,00	500,00
150000250001	44905204000	0,00	500,00
150000250001	44905248000	0,00	500,00
150000250001	44905299000	0,00	500,00
Total por Ação		41.700,00	32.300,00
AÇÃO:2.163 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903024000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
AÇÃO:2.173 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	44905299000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		41.700,00	534.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF			
AÇÃO:1.068 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	44905199000	923.570,33	0,00
Total por Ação		923.570,33	0,00
Total por Unidade		923.570,33	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEME			
AÇÃO:1.043 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ALMOXARIFADO DA SEME			
150000250001	44905199000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
AÇÃO:1.063 - REFORMA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEME			
150000250001	44905191000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL			
150000250001	33903204000	0,00	1.000,00
150000250001	33903301000	0,00	1.000,00
150000250001	33903699000	5.100,00	0,00
150000250001	33903709000	0,00	1.000,00
150000250001	33904006000	0,00	1.000,00
Total por Ação		5.100,00	4.000,00
Total por Unidade		5.100,00	6.000,00
Total por Órgão		975.370,33	751.800,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
172000000000	44905191000	0,00	105.458,98
Total por Ação		0,00	105.458,98
AÇÃO:1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
172000000000	44905191000	105.458,98	0,00
Total por Ação		105.458,98	0,00
Total por Unidade		105.458,98	105.458,98
Total por Órgão		105.458,98	105.458,98



Decreto Nº 0037270/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA			
250000000001	33909399000	0,00	3.767,04
Total por Ação		0,00	3.767,04
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
250000000001	33909399000	3.767,04	0,00
Total por Ação		3.767,04	0,00
Total por Unidade		3.767,04	3.767,04
Total por Órgão		3.767,04	3.767,04
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	0,00	15.000,00
Total por Ação		0,00	15.000,00
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33903699000	15.000,00	0,00
Total por Ação		15.000,00	0,00
Total por Unidade		15.000,00	15.000,00
Total por Órgão		15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação		1.519.702,89	1.519.702,89

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037271/2026-10 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil, Seiscentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM10/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037271/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
2500000000001	33903999000	17.600,00	0,00
	Total por Ação	17.600,00	0,00
	Total por Unidade	17.600,00	0,00
	Total por Órgão	17.600,00	0,00
	Total da Movimentação	17.600,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037272/2026-10 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

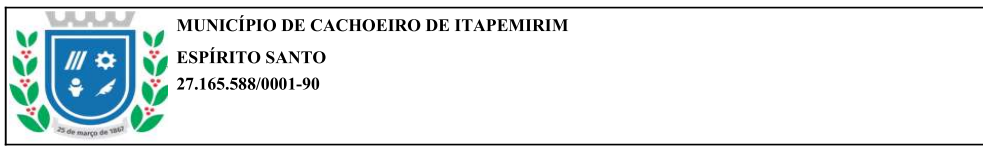
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM10/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037272/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	33903999000	50.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
AÇÃO:2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903301000	0,00	50.000,00
Total por Ação		0,00	50.000,00
Total por Unidade		50.000,00	50.000,00
Total por Órgão		50.000,00	50.000,00
Total da Movimentação		50.000,00	50.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037273/2026-10 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

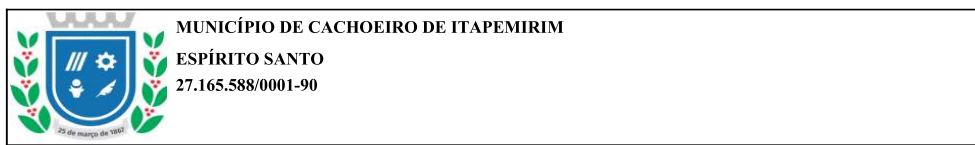
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.272.893,87 (Onze Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais, Oitenta e Sete Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 10/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037273/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154000300005	33903943000	990.000,00	0,00
154000300005	33903944000	210.000,00	0,00
154000300005	33903999000	2.014.758,19	0,00
154000300006	33903204000	55.600,00	0,00
154000300006	33903999000	2.014.758,19	0,00
Total por Ação		5.285.116,38	0,00
Total por Unidade		5.285.116,38	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000300001	33903204000	92.640,00	0,00
154000300001	33903943000	2.310.000,00	0,00
154000300001	33903944000	490.000,00	0,00
154000300001	33903999000	2.686.344,24	0,00
154000300001	33909293000	408.793,25	0,00
Total por Ação		5.987.777,49	0,00
Total por Unidade		5.987.777,49	0,00
Total por Órgão		11.272.893,87	0,00
Total da Movimentação		11.272.893,87	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.274

ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO AGOSTO/2024 A AGOSTO/2026, CONSTANTE DO DECRETO Nº 34.440, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 37.040, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42423/2026,

DECRETA:

Art. 1º Alterar os membros Titulares e Suplentes, representantes do Governo, em especial com relação ao membros da SEMUS, na composição do **COMITÊ PERMANENTE DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE E CIDADANIA (CPPDC/CI)**, constante do artigo 1º do Decreto nº 34.440, de 16/08/2024, modificado pelo Decreto nº 37.040, de 16/04/2026, conforme segue:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Mateus Soares da Costa

Suplente: Angélica Barros da Silva

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.275

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36274/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica PEB-D, Mestrado, I, A**, matrícula nº 725404-01, a servidora **ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 19 de maio de 2026.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.276

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36805/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica PEB-D, Graduação, I, A**, matrícula nº 725411-01, a servidora **CHRISTIANNE REBELO DE ASSIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 21 de maio de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.277

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
do Processo Digital nº 15430/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **MOISES DE SOUZA SANTANA**, Vigia, matrícula nº 031371-01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, à **Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES**, no período de *10 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 020/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 15430/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.278

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42418/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I e a alíneas "e", "f" e "g" do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 33.010, de 22 de junho de 2023, no que se refere aos representantes do Magistério Estadual e do Poder Executivo Municipal, respectivamente, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Magistério: (SRE Cachoeiro)

a) Representantes do Magistério Estadual:

Titular: Paulo Sérgio Lopes de Oliveira

Suplente: Marilandes Scharra Gomes

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

e) Representantes do Poder Executivo (SEMDES)

Titular: Andréia Dan

Suplente: Maria da Penha de Oliveira Marques

f) Representantes do Poder Executivo (SEMESP)

Titular: Bruna Petri Barboza

Suplente: Maria Luiza Viana Andrade

g) Representantes do Poder Executivo (SEMCULT)

Titular: Cleide Prado da Silva

Suplente: Lucinéa Thomazini Coelho

(...)"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.279

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42418/2026,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O mandato dos representantes de que tratam os incisos de IV a X do artigo 4º da Lei nº 7487/2017, modificada pela Lei nº 8330/2026, nomeados pelo Decreto 31.896, de 22 de junho de 2022, fica prorrogado em 01 (um) ano, compreendendo o período de 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2027.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo de mandato constante no caput deste artigo, está em conformidade com a Lei 7487, de 13 de setembro de 2017, modificada pela Lei nº 8330, de 28 de maio de 2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.280

DISPÕE SOBRE PRAZO DE MANDATO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CME/CI, EM CONFORMIDADE COM A LEI 7487, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CME/CI.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42418/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do mandato da Conselheira **IVANE BELTRANI FORNACIARE GIORI**, representante das Entidades de Classe de Alunos (Casa do Estudante) e ratificar o prazo do mandato do Conselheiro **ALEXSANDER SALUCI ESQUINCALHA**, representante do Magistério Particular (SINPRO), para as funções de **presidente e vice-presidente**, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CME/CI, em conformidade com a Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017, modificada pela Lei nº 8330, de 28 de maio de 2026.

Art. 2º O prazo de mandato de presidente e vice-presidente do CME/CI compreende os seguintes períodos:

- a) Presidente – 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2027;
- b) Vice-presidente – 23 de junho de 2023 a 22 de junho de 2027.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.281

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.303, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TARIFAS DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO PÚBLICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 39397/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 36.303, de 23/10/2025, que trata da composição do **Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública**, em especial com relação aos membros, titular e suplente, da SEMGESP, fica alterada, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Gestão Especial – SEMGESP
Titular: Wilson Carlos Gomes Coelho
Suplente: Eliezer Negri Lima

(...)"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 36.303, de 23/10/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0001173/2026-10 de junho de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

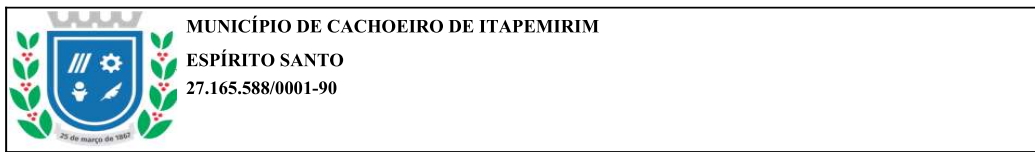
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 44.351,91 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais, Noventa e Um Centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM10/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria N° 0001173/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903943000	0,00	24.827,30
150000000001	33903944000	0,00	10.266,66
150000000001	33903999000	35.093,96	0,00
	Total por Ação	35.093,96	35.093,96
	Total por Unidade	35.093,96	35.093,96
	Total por Órgão	35.093,96	35.093,96
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
156900000001	33909399000	9.257,95	0,00
156900002003	33909399000	0,00	9.257,95
	Total por Ação	9.257,95	9.257,95
	Total por Unidade	9.257,95	9.257,95
	Total por Órgão	9.257,95	9.257,95
	Total da Movimentação	44.351,91	44.351,91

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Portaria N° 0001174/2026-10 de junho de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

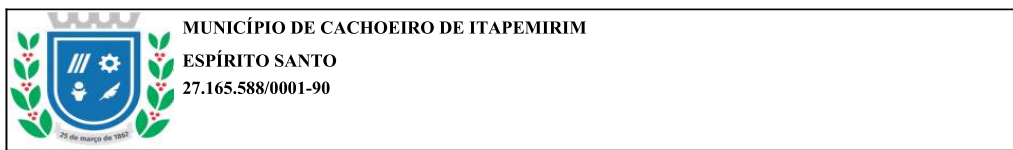
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 3.100,00 (Três Mil, Cem Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM10/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria N° 0001174/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	33903901000	600,00	0,00
180200000000	33903916000	0,00	500,00
180200000000	33903918000	0,00	100,00
180200000000	33903944000	0,00	100,00
180200000000	33903948000	0,00	100,00
180200000000	33903955000	0,00	100,00
180200000000	33903957000	0,00	2.000,00
180200000000	33903964000	2.500,00	0,00
180200000000	33903970000	0,00	100,00
180200000000	33903977000	0,00	100,00
Total por Ação		3.100,00	3.100,00
Total por Unidade		3.100,00	3.100,00
Total por Órgão		3.100,00	3.100,00
Total da Movimentação		3.100,00	3.100,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria N° 0001175/2026-10 de junho de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

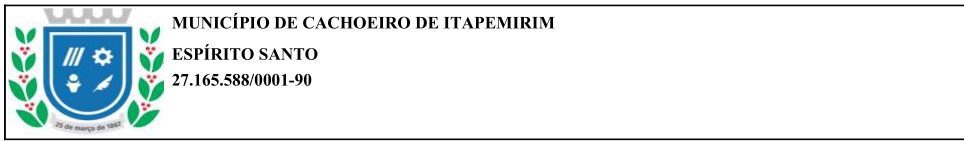
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil, Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM10/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria Nº 0001175/2026-10 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - AGERSA			
AÇÃO:2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
175900005807	33903902000	0,00	15.000,00
175900005807	33903910000	15.000,00	0,00
Total por Ação		15.000,00	15.000,00
Total por Unidade		15.000,00	15.000,00
Total por Órgão		15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação		15.000,00	15.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.142/2026

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.023/2026, tendo em vista o que consta no processo nº 39.139/2026 e **40521/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º I, da Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017, a **Resolução nº 02/2026**, de 30 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Educação - CME/CI, que deliberou sobre a aprovação das Escolas Municipais de Educação Básica – EMEB “Quintiliano de Azevedo”, EMEB “Bernardino Monteiro”, EMEB “Carolina Passos Gaigher”, EMEB “Profª Inah Werneck”, EMEB “Santa Cecília” no Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, com base no Parecer CME/CI nº 02/2026, de 27 de maio de 2026 e dá outras providências.

Art. 2º Autorizar a Secretaria Municipal de Educação a adotar as providências que se fizerem necessárias, relativamente à execução de tal normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –CME/CI
- Criação: Lei Municipal nº 828, de 09.08.1963
- Alterações: Lei Municipal nº 1.528 de 12/04/1972
Lei Municipal nº 3.934 de 14/06/1994
Lei Municipal nº 4.405 de 08/10/1997
Lei Municipal nº 6.205 de 30/12/2008
Lei Municipal nº 7487 de 14/09/2017
Lei Municipal nº 8095 de 20/12/2023

planejamento, orientar e disciplinar as atividades do ensino público, exercendo atividades normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras na esfera de sua competência. (...)




IV- emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógico-educacional que lhes sejam submetidos pelo Executivo Municipal, pelo Secretário Municipal de Educação, bem como por autoridades constituídas, entidades e pessoas interessadas; O Conselho Municipal de Educação, através de Legislação e Normas, composta pela Presidente da Comissão, Ivane Beltrani Fornaciare Giori e os conselheiros: Marilene de Souza Barbosa, Leandro Vieira das Neves, Ana Elizabete de Avelar Rocha, Fernanda Eduardo Bourguignon, Alexsander Saluci Esquinhalha, vem a público manifestar-se quanto à Aprovação das Escolas Municipais de Educação Básica - EMEB Quintiliano de Azevedo, EMEB Bernardino Monteiro, EMEB Carolina Passos Gaigher, EMEB Prª Inah Weneck e EMEB Santa Cecília, que atenderão o Ensino Fundamental- Anos Finais (6º ao 9º ano) na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

II. HISTÓRICO

Cachoeiro de Itapemirim, cidade colonizada no início do século XVIII e emancipada politicamente em 25 de março de 1867, é hoje o principal dos 27 municípios que compõem a região sul do Estado do Espírito Santo, sendo o núcleo urbano mais importante dessa região.

Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com dados do IBGE, possui uma população estimada de 212.172 mil habitantes. Sua atuação na área da educação é significativa, atendendo, aproximadamente, a 24.594 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro) estudantes na rede de ensino, considerando a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, Anos Finais (6º ao 9º) ano em 89 (oitenta e nove) escolas.

III - ANÁLISE



Autenticar documento em <https://portal.spes.cachoeiro.es.gov.br/validador>
com o identificador 31003003A003003400316680094A050962006111. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, de 24/04/2004, e Lei nº 11.343/2006, de 09/07/2006. Documento assinado eletronicamente em 11/06/2026 às 10:00:00 (UTC-3).


2
fls. 4





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –CME/CI
- Criação: Lei Municipal nº 828, de 09.08.1963
- Alterações: Lei Municipal nº 1.528 de 12/04/1972
Lei Municipal nº 3.934 de 14/06/1994
Lei Municipal nº 4.405 de 08/10/1997
Lei Municipal nº 6.205 de 30/12/2008
Lei Municipal nº 7487 de 14/09/2017
Lei Municipal nº 8095 de 20/12/2023

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, I Lei nº 7516/2017, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza a prática integrada de atos de gestão e organização do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Convênio de Municipalização nº 9020/2024 firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Estado do Espírito;

CONSIDERANDO que as unidades de ensino em tela, tiveram seus atos de criação e aprovação especificados em memorial descritivo repassado a escola;

CONSIDERANDO que os mobiliários e equipamentos foram conferidos à municipalidade;

CONSIDERANDO que as matrículas dos estudantes foram transferidas para a rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Diante do exposto e com base na legalidade destacada no arranjo textual deste Parecer, conclamando permanentemente pela promoção de uma educação básica de qualidade, que esteja pautada na seriedade com os estudantes desta rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES. A Comissão de Legislações e Normas, ora coordenada pela Presidente, Ivane Beltrani Fornaciare Giori, pelos Conselheiros: Marilene de Souza Barbosa, Leandro Vieira das Neves, Ana Elizabete de Avelar Rocha, Fernanda Eduardo Bourguignon, Alexsander Saluci Esquincalha, apresentam PARECER FAVORÁVEL quanto a APROVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB “QUINTILIANO DE AZEVEDO”, EMEB “BERNARDINO MONTEIRO”, EMEB “CAROLINA PASSOS GAIGHER”, EMEB “PROFª INAH WERNECK” E EMEB “SANTA CECÍLIA” NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CITADA NESSE PARECER, para que haja continuidade do

Handwritten signature and initials in blue ink.

Autenticar documento em <http://proc.leg.br/legis/br/legisnet> para verificar autenticidade
com o identificador 311003900350003200330031663666740000052003500... Documento assinado digitalmente conforme a
com o identificador 311003900350003200330031663666740000052003500... Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.186/2011
ICP Brasil
8
fls. 10



PORTARIA Nº 1.143/2026

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.023/2026, tendo em vista o que consta no processo nº 39.141/2026 e **40522/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º I, da Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017, a **Resolução nº 03/2026**, de 27 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Educação - CME/CI, que deliberou sobre a aprovação da Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral – EMEBTI "Newtro Ferreira de Almeida" no Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, com base no Parecer CME/CI nº 03/2026, de 27 de maio de 2026 e dá outras providências.

Art. 2º Autorizar a Secretaria Municipal de Educação a adotar as providências que se fizerem necessárias, relativamente à execução de tal normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CME/CI

- Criação: Lei Municipal nº 828, de 09.08.1963
- Alterações: Lei Municipal nº 1.528 de 12/04/1972
Lei Municipal nº 3.934 de 14/06/1994
Lei Municipal nº 4.405 de 08/10/1997
Lei Municipal nº 6.205 de 30/12/2008
Lei Municipal nº 7487 de 14/09/2017
Lei Municipal nº 8095 de 20/12/2023

Ofício CME/CI Nº15/2026

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de maio de 2026.

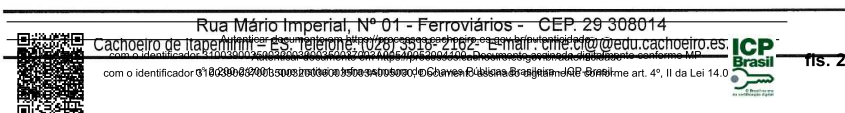
Sr. Secretário,

O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, CME/CI, encaminha Parecer CME/CI/Nº 03/2026 e Resolução Nº 03/2026, para conhecimento e homologação na forma regulamentar.

Atenciosamente,

Ivane Beltrani Fornaciare Giori
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 33.855/2024

A Sua Senhoria o Senhor
José Carlos Corrêa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CME/CI

- Criação: Lei Municipal nº 828, de 09.08.1963
- Alterações: Lei Municipal nº 1.528 de 12/04/1972
Lei Municipal nº 3.934 de 14/06/1994
Lei Municipal nº 4.405 de 08/10/1997
Lei Municipal nº 6.205 de 30/12/2008
Lei Municipal nº 7487 de 14/09/2017
Lei Municipal nº 8095 de 20/12/2023

Considerando que conforme emana o regimento interno deste órgão colegiado consultivo e de deliberação política educacional no Município, a saber:



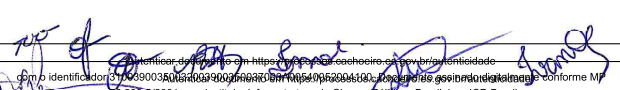

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado consultivo e de deliberação política educacional no Município, tem por finalidade participar do planejamento, orientar e disciplinar as atividades do ensino público, exercendo atividades normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras na esfera de sua competência. (...)

IV- emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógico-educacional que lhes sejam submetidos pelo Executivo Municipal, pelo Secretário Municipal de Educação, bem como por autoridades constituídas, entidades e pessoas interessadas; O Conselho Municipal de Educação, através de Legislação e Normas composta pela Presidente da Comissão, Ivane Beltrani Fornaciare Giori e os conselheiros: Marilene de Souza Barbosa, Leandro Vieira das Neves, Ana Elizabete de Avelar Rocha, Fernanda Eduardo Bourguignon, Alexsander Saluci Esquincalha, vem a público manifestar-se quanto à Aprovação das **Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral – EMEBTI "Newtro Ferreira de Almeida"**- Anos Finais (6º ao 9º ano) na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

II. HISTÓRICO

Cachoeiro de Itapemirim, cidade colonizada no início do século XVIII e emancipada politicamente em 25 de março de 1867, é hoje o principal dos 27 municípios que compõem a região sul do Estado do Espírito Santo, sendo o núcleo urbano mais importante dessa região.

Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com dados do IBGE, possui uma população estimada de 212.172 mil habitantes. Sua atuação na área da educação é significativa, atendendo, aproximadamente, a 24.494 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro) estudantes na rede de ensino, considerando a


   2
fls. 4



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CME/CI

- Criação: Lei Municipal nº 828, de 09.08.1963
- Alterações: Lei Municipal nº 1.528 de 12/04/1972
- Lei Municipal nº 3.934 de 14/06/1994
- Lei Municipal nº 4.405 de 08/10/1997
- Lei Municipal nº 6.205 de 30/12/2008
- Lei Municipal nº 7487 de 14/09/2017
- Lei Municipal nº 8095 de 20/12/2023

Educação Infantil até o Ensino Fundamental, Anos Finais (6º ao 9º) ano, distribuídos em 90 (noventa) escolas.

III - ANÁLISE

O Decreto N° 36.800 incorpora unidade escolar ao sistema municipal de ensino, tendo em vista o que consta no Ofício nº 512/2025, de 27/11/2025, registrado sob o nº 2025-STDW4M, na plataforma E-Docs do Governo do Estado do Espírito Santo e **Considerando** o disposto no **Termo de Compromisso Provisório de Cessão de Posse e Uso dos Bens Móveis e Imóveis**, datado em 29/12/2025, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Estado do Espírito Santo, fica incorporada ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim a **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM “Newtro Ferreira de Almeida”**, criada através da Portaria E nº 2999, de 17/11/1993.

A escola ora incorporada localiza-se na Rua Aguilar Ferreira Athayde, 1 – Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim/ES e se destina à oferta de educação básica à população da respectiva região geo escolar.

Ficam convalidados os atos praticados pela referida unidade de ensino, em atendimento ao **Termo de Compromisso Provisório de Cessão de Posse e Uso dos Bens Móveis e Imóveis**, firmado com o Governo Estadual e a remessa de inteiro teor dos documentos relacionados à municipalização, mudança de mantenedor e incorporação da referida unidade de ensino ao Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim para as medidas que entender pertinentes.

A escola ora incorporada ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim possui como mantenedora a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devendo, portanto, atender às normas, diretrizes e disposições previstas no respectivo Sistema Municipal de Ensino.



3

fls. 5

PORTARIA Nº 1.163/2026

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 513/2026, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO Nº 5008495-41.2026.8.08.0000.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17.616/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 513/2026, referente à servidora **PRISCILA PERIN GAVA**, Auditor Fiscal de Obras, lotada na SEMDURB, quanto ao tipo de afastamento, que deixa de constar como *licença para tratamento de saúde - acidente em serviço/doença profissional* e passa a constar como concessão de **30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde**, a partir de 09 de março de 2026 e **150 (cento e cinquenta) dias de Benefício Auxílio-doença**, a partir de 08 de abril de 2026, nos termos da Decisão Judicial proferida no processo nº 5008495-41.2026.8.08.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.165/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA RAMOS DE ALMEIDA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
020/2026 - FMS 02/06/2026	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL	37486/2026

Art. 2º Compete a servidora designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.166/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotado na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC.Nº
018/2026 - FMS 27/05/2026	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL. Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 0508/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos	25869/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Interino)

PORTARIA Nº 1.167/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA RAMOS DE ALMEIDA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC.Nº
018/2026 - FMS 27/05/2026	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL. Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 0508/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos	25869/2026

Art. 2º Compete a servidora designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.168/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotado na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC.Nº
019/2026 - FMS 02/06/2026	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL. Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 0495/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos	36298/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Interino)

PORTARIA Nº 1.170/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CELITA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	2015/2025	1º/07/2026	81795/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.171/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **66526/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **GIOVANA DE SOUZA VIANA PIMENTA**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas na relação abaixo.

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
028/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
029/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
030/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	FABIANA RODRIGUES PEREIRA - ME
031/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
032/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA ME
033/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS-ME
034/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP
035/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-EPP
036/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
037/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÃO DE 13KG E BOTIJÃO DE 45KG	REDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME
043/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.698/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.172/2026

DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3932/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 3932/2025, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.178/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **42427/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 086**, datada de 09 de junho de 2026, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 086, de 9 de junho de 2026

**APROVA O PLANO DE TRABALHO DO
INSTITUTO SUL CAPIXABA DE
ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA
SOCIAL – PRO VITAE PARA
INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
JUNTO AO EDITAL ITAÚ VIVER MAIS
2026**

O Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto Nº 9.921, de 18 de julho de 2019 alterado pelo Decreto Nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 9 de junho de 2026.

Considerando aberto o Edital Itaú Viver Mais 2026 até o dia 12 de junho de 2026, as 18 horas, por meio do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa, que apóia projetos que promovam e garantem os direitos da população 60+, conforme determina o Estatuto da Pessoa Idosa.

Considerando que o objetivo é estimular a execução de projetos que fortaleçam a rede de proteção dos direitos da pessoa idosa, bem como, o ciclo de políticas públicas orientadas ao envelhecimento populacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social – Pro Vitae, no valor de R\$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais), para instrução de Processo Seletivo para captação de recurso junto ao Edital Itaú Viver Mais 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS SILVA
Data: 10/06/2026 10:14:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro-es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003A0036003700369934007A005400620040302 Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 310039003A0036003700369934007A005400620040302 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 141



fls. 3

PORTARIA Nº 1.179/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS) PARA POSSE DO CARGO DE ARQUITETO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275/2008, tendo em vista o que consta no processo nº **28360/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato Gabriel Sá Santos de Araújo, classificado e aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2024 (cargos administrativos), para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, no 6º andar do Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães", no dia 12 de junho de 2026, sexta-feira, às 14h, para tomar posse do cargo de Arquiteto.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo do candidato, **já convocado para o exame médico admissional e considerado APTO** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, fica **convocado a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

Data: 15 de junho de 2026 (segunda-feira)

Horário: às 12h

Local: Secretaria Municipal de Administração – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” – 4º andar

Endereço: Rua Antônio Brahim Seder, nº 96/102

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2026.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

Nome	Cargo	Lotação
MARIA DO CARMO LOPES DE CALAIS FÁBRIS	CUIDADOR SOCIAL	SEMDES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 049/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 013/2026
FORNECEDOR REGISTRADO: MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM ASFÁLTICA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E AO PREPARO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF), através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 013/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BRITA 0. - BRITA 0.	tonel	3.600	Minerasul	R\$ 110,00	R\$ 396.000,00
PÓ DE PEDRA - PÓ DE PEDRA	tonel	3.510	Minerasul	R\$ 39,74	R\$ 139.487,40
MISTURA DE AGREGADO PARA ASFALTO (50% DE PÓ DE PEDRA E 50% DE BRITA 0).	m³	4.118	Minerasul	R\$ 132,22	VALOR GLOBAL
- MISTURA DE AGREGADO PARA ASFALTO (50% DE PÓ DE PEDRA E 50% DE BRITA 0).				VALOR GLOBAL	R\$ 1.079.969,36

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

PRAZO: 01 (um) ano

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Augustinho Gualandí e Carlos Eduardo Colnago - Administradores não Sócios da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0017

PROCESSO: 108/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 050/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 013/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM ASFÁLTICA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E AO PREPARO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF), através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 013/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BRITA 0. - BRITA 0.	tonel	1.200	Ultramar	R\$ 150,00	R\$ 180.000,00
PÓ DE PEDRA - PÓ DE PEDRA	tonel	1.170	Ultramar	R\$ 70,00	R\$ 81.900,00
MISTURA DE AGREGADO PARA ASFALTO (50% DE PÓ DE PEDRA E 50% DE BRITA 0). - MISTURA DE AGREGADO PARA ASFALTO (50% DE PÓ DE PEDRA E 50% DE BRITA 0).	m³	1.372	Ultramar	R\$ 115,23	R\$ 158.095,56
				VALOR GLOBAL	R\$ 419.995,56

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

PRAZO: 01 (um) ano

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Rhafaela Adami Bindeli Silva - Proprietária da empresa

ID CIDADES: 2026.016E070001.01.0017

PROCESSO: 108/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 051/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 013/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM ASFÁLTICA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E AO PREPARO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF), através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 013/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SERVIÇO DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - Serviço de usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)	tonel	10.000	N/C	R\$ 152,00	R\$ 1.520.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.520.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

PRAZO: 01 (um) ano

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago - Administradores não Sócios da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0017

PROCESSO: 108/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 147/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

CONTRATADA: MALINOIS LICITAÇÕES LTDA. - EPP

OBJETO: Aquisição de Molduras destinadas à realização do Ato Tradicional de Entrega de Comendas em homenagens no evento de recepção do Cachoeirense Ausente nº 01 – edição 2026, integrante da programação oficial da Festa de Cachoeiro, conforme as condições e especificações apresentadas no Termo de Referência.

LOTE ÚNICO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1	Moldura tipo caixa (tamanho 44 cm x 35,3 cm) quadro tipo caixa (tamanho: 40 cm x 31,3 cm) com tampo de vidro comum, com fundo papel cartão branco e moldura de madeira, pintura laca branca tipo caixa, medida da moldura 3 cm altura x 2 cm de largura.	Und	50	R\$ 194,99	R\$ 9.749,50
2	Moldura tipo caixa (tamanho 44 cm x 40 cm) quadro tipo caixa (tamanho: 40 cm x 36 cm) com tampo de vidro comum, com fundo papel cartão branco e moldura de madeira, pintura laca branca tipo caixa, medida da moldura 3 cm altura x 2 cm de largura.	Und	50	R\$ 194,99	R\$ 9.749,50
VALOR GLOBAL					R\$ 19.499,00

VALOR: R\$ 19.499,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, constante na seguinte dotação:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV)

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV)

Elemento de Despesa: 44905225000 – Obras de Arte e Peças para Exposição

Ficha/Fonte: 614/150000000001

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Lucas Guzzardi - Sócio-Administrador da Contratada

PROCESSO: 26843/2026

ID CidadES: 2026.016E0700001.09.0014

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0032, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Elétricos, com suporte logístico e operacional por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos elétricos, visando a realização da Festa de Cachoeiro 2026 que será realizada nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de junho, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa” - no município de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE ÚNICO no valor de R\$105.496,72 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa KARISTEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.970.357/0001-16.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/06/2026

Wanderson Amorim Dona
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0028, cujo objeto é a Aquisição de miniescavadeira, motor movido a diesel, para atender as demandas da Administração, mediante o Sistema de Registro de Preços.

LOTE ÚNICO no valor de R\$ 1.164.000,00 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil reais), em favor da empresa MK - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.974.134/0001-06.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/06/2026

Ary Roberto Moreira
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0030, cujo objeto é a Concessão onerosa de espaço público, por tempo determinado para exploração e comercialização de bebidas, alimentos e outros, além dos estacionamentos no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, nos dias 25/26/27/28 e 29 de junho de 2026 durante a realização da “Festa de Cachoeiro de 2026”, no valor global de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), em favor da empresa S. P. BARBOZA LTDA, CNPJ: 44.558.243/0001-15.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/06/2026

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

  				
RESULTADO DA SEGUNDA FASE- AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL - DO EDITAL 09/2025 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA LEI RUBEM BRAGA				
FOLCLORE E CAPOEIRA				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Wilson Diniz Cecon	PELAS RUAS COM OS SANTOS REIS - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, MEMÓRIA E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES	98	CLASSIFICADO
2	DANIEL COSTA CORRÊA	OMO ILE CRIANÇAS DA CASA	96,5	CLASSIFICADO
3	Maria Laurinda Adão	Rodas de caxambu nos quilombos	94	CLASSIFICADO
4	Jose Luiz Eufrásia	RAIZES QUE CURAM: MEMÓRIA VIVA DOS PRETOS VELHOS	92,75	CLASSIFICADO
5	Bruno Fajardo Lima	Modernização do site da Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	88,5	CLASSIFICADO
6	Diogo Silvério Sant'ana Fardin	SONS DA ANCESTRALIDADE - CIRCUITO FORMATIVO DE BERIMBAU	86	CLASSIFICADO
7	Glauceia Pereira Andrade	O Black Power que Resiste	83	CLASSIFICADO
8	Alkeci Gomes da Silva	Projeto Cultural e Social "Água de Beber"	81,5	CLASSIFICADO
9	Mateus Almeida Santana Costa	Arraia Cultural Tsunami - Tradição que Encanta e Fortalece o Boa Vista	81	CLASSIFICADO
HISTÓRIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Luan Tofano Elias	Em cartaz: A princesa do Sul - Livro de Registro fotográfico e Histórico	92,5	CLASSIFICADO
2	Fábio Coelho	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE PIOS	92,25	CLASSIFICADO
3	Dandara Dias de Oliveira	Entre a Cruz e o Quilombo: memória, fé e resistência negra na Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	92	CLASSIFICADO
4	Amarildo Costa	ÁGUAS DE OXALÁ - REGISTRO HISTÓRICO FUM FUM	91,5	CLASSIFICADO
5	RODIMAR MONTEIRO VIEIRA	ANCESTRALIDADE QUE BRINCA - ITÁS DE OYÁ PARA A INFÂNCIA	91	CLASSIFICADO
6	Glauceia Pereira Andrade	Quilombo Criativo	90	CLASSIFICADO
7	Thatiane Cardoso de Assis da Silva	"ATABAQUES E GUIAS: HERANÇA ANCESTRAL EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM"	88,25	CLASSIFICADO
8	Maria Laurinda Adão	E-book do Inventário da Festa Raiar da Liberdade	84	CLASSIFICADO
9	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Bira e a Montanha - Memórias do Pico do Itabira	83,75	CLASSIFICADO
10	Bruno Fajardo Lima	Site do grupo de caxambu Alegria de Viver	83,25	CLASSIFICADO
11	Anderson Dario	Exposição Dez em uma: A História Cachoeirense	82,25	CLASSIFICADO
12	Karyna Bahiense Barros	Clube da Memória Viva Cachoeirense	82	CLASSIFICADO
13	Gabriela Cardoso Vieira	Assim Nasceu Onira: Vozes, Memória e Legado de um Ilé	81,5	CLASSIFICADO
14	LUAN FAITANIN VOLPATO	Inventário da Festa Raiar da Liberdade de Vargem Alegre	76	CLASSIFICADO
15	Antônio Marcos Ferreira da Silva	Documentário Audiovisual ZUZUCA, SAMBA PARA UM REI NEGRO	71,25	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL
16	Raul Gonçalves Sampaio Neto	Todo Dinheiro do Mundo	66	CLASSIFICADO
17	Pamela Difanir	Saberes da Terra e das Águas - Feira Cultural Agroecológica	59	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL
Teatro, circo e ópera				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Thiago Nicacio de Oliveira Sobrinho	Comitiva Circo Gathi Show	99	CLASSIFICADO
2	Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira	Espectáculo de Bonecos - A Turma da Praia - Montagem e Circulação	85,5	CLASSIFICADO
3	Lavinia Ramos da Silva Abreu	Com Encanto se conta um Conto: Teatro de Bonecos e Narrativas para as Infâncias	82,5	CLASSIFICADO
4	Luan Tofano Elias	A Justiça Não pode Esperar	79,75	CLASSIFICADO
5	Bartira Zanotelli Dias da Silva	Espectáculo infantil interativo "Os sons que entram pela janela"	68,5	CLASSIFICADO
6	Cleiverson Pinheiro	Cortejo da Boa Nova - Cantata Cênico-Musical em Diálogo com a Falta de Reis	67,5	CLASSIFICADO
7	Raiany Bastos Garcia	O REINO ENCANTADO DO PICADEIRO	58,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL
8	Tonny dos Santos Babiski	Peça Infantil "A Pequena Maria"	57	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL
9	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA SILVA	"Rir é um Ato de Coragem"	52,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL
10	Jeverson Ramos de Oliveira	Acordeon Maestoso	38,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL
11	Tonny dos Santos Babiski	Peça Infantil "A Pequena Maria"	0	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL
Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	RODIMAR MONTEIRO VIEIRA	Bença, mável Restauração da faixa do Ilé Asê Oyá Onira	38,75	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL
2	GEOVANE ROBERTO SANTOS	II CICLO DE REPARO E RESTAURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ZUMBI DOS PALMARES	37,25	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL

3	VALQUIRIA VOLPATO	Cachoeiro que a gente vê - Traços de Juventudes	34	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
4	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	BIRINHA: O MENINO DA CAPITAL SECRETA	32,25	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
5	DANIEL COSTA CORRÊA	RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO ILÉ AXÉ OPO ELEMESÓ	31,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
6	Amarildo Costa	TOQUE DAS YABÁS – MANUTENÇÃO DO ILÉ E CELEBRAÇÃO DA TRADIÇÃO	28,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
7	Karyna Bahiense Barros	2ª JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO	17,25	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
Carnaval				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	George Rodrigues	TRADIÇÃO, BRILHO E RESISTÊNCIA: OFICINA DE ADEREÇARIA DE CARNAVAL	87	CLASSIFICADO
2	GEOVANE ROBERTO SANTOS	Bloco Carnavalesco Unidos da Periferia	78,5	CLASSIFICADO
3	VALQUIRIA VOLPATO	Carnabira – o bloco do Pico	73,5	CLASSIFICADO
4	JOAO PEDRO ALBERNAZ DA SILVA	Balé de Máscaras	71,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
5	Isabella Ferreira Dias	Entre Aílas e Atelêis	70	CLASSIFICADO
6	Gabriel Albernaz da Silva	Festival Bloco na Rua de Marchinhas Carnavalescas	66	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
7	ANA ISABEL ALBERNAZ	Vai dar Samba 5ª Edição	64	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
8	Mateus Almeida Santana Costa	"Carnaval de Bois 2ª Edição – partindo para nosso 12º ano com Boi Tsunami nas ruas"	62,5	CLASSIFICADO
9	Antônio Marcos Ferreira da Silva	Documentário Audiovisual ZUZUCA, SAMBA PARA UM REI NEGRO	56,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
Música				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	DANIEL COSTA CORRÊA	ENCONTRO ESTADUAL DE OGÁS DO ES- I EDIÇÃO	98	CLASSIFICADO
2	Antoniél de Oliveira Vicente	Gravação do EP – Nova Safra	98	CLASSIFICADO
3	Maria Clara Barbosa Marins	As Sete Notas do Cuidar: Musicize-se!	96,5	CLASSIFICADO
4	Valkinei da Silva Barbosa	Canto em todo canto – coral das periferias	96,5	CLASSIFICADO
5	Guilherme Tófano	EP Quase Vivo – Disfarces de um Novo Mundo	95	CLASSIFICADO
6	Julio Cesar Pires	MP4 – Intervalo: Música, Formação e Território	95	CLASSIFICADO
7	Vitor Hugo Silva de Oliveira	Crônica Musicada – EP Literário	94,5	CLASSIFICADO
8	Samir Pereira Carim	Nêgo véio tá se rindo – um concerto para atrair mandinga	93	CLASSIFICADO
9	Edson Braz Santos Pinto Pereira	E agora, onde é que vai dar samba?! – 2ª Rodada	91,5	CLASSIFICADO
10	Anderson Dario	Ocupa Carné: Circuito autoral	91	CLASSIFICADO
11	Thierry Vantil	EP – LUZ VERMELHA	89,5	CLASSIFICADO
12	Giovanni Alves da Cruz Rodrigues	CHORINHO NA RUA	88	CLASSIFICADO
13	ANA ISABEL ALBERNAZ	Vai dar Samba 5ª Edição	88	CLASSIFICADO
14	Rogério Gomes Pereira Melo	Hip Hop nas Praças	86,5	CLASSIFICADO
15	Mateus Almeida Santana Costa	"Roda, Dança e Cultura: Abre a Roda pro Boi Girar"	86,5	CLASSIFICADO
16	Mônica Gonçalves Leite	Banda e Coral Inclusivo – Som que Acolhe	83,5	CLASSIFICADO
17	Flávio Marão	Vibezinha do Projeto Feijoada	83,5	CLASSIFICADO
18	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	A Secreta Poesia da Capital	74	CLASSIFICADO
19	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Explorando a Arte da Composição - 3ª edição	71	CLASSIFICADO
20	Jair Lobato	SAMBA QUE EU QUERO VER – NOVOS SAMBISTAS	70,5	CLASSIFICADO
21	Maria da Penha Feliciano	Levando a Cultura Adiante	65,5	CLASSIFICADO
22	VALÉRIA GOMES REZENDE	BatuKantos	62	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
23	JOÃO PEDRO MONTEIRO DE FREITAS	SESSÃO ANALÓGICA: JOAOEASCOISASNAOESSENCIAIS AO VIVO	25	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
24	Miguel F91 (Miguel Ângelo)	Instrumentos que Mantêm a Fé e a Tradição	5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
Artesanato				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	PAULO ÁBREU	Artesanato Encena: mãos que transformam mundos	91	CLASSIFICADO
2	Andressa Luciano da Silva	Ateliê AFROCRUARTE	89	CLASSIFICADO
3	Renata Madeira de Sá Silva	Matéria Sagrada: Laboratório de Texturas e Elementos de Axé	88	CLASSIFICADO
4	Adriano Rodrigues de Oliveira	Da Casa de Santo à Comunidade – Saberes Ancestrais e Economia Criativa	83,5	CLASSIFICADO
5	Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira	De Caco em caco me reconstruo - Oficina de Mosaico	80	CLASSIFICADO
6	Rogério Gomes Pereira Melo	"Guardiãs da Memória: Patrimônio Vivo do Bairro Rubem Braga em Biscuit"	76,25	CLASSIFICADO
7	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	Voando no Paraíso das Cerejeiras: Arte e Natureza em Harmonia	75	CLASSIFICADO
8	Maria das Graças Gomes Sabadini	Projeto Cultural Mãos Artesais	57,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
Artes plásticas, artes gráficas e filatelia				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Dandara Dias de Oliveira	A VOZ DAS RUAS EM TELA	93,75	CLASSIFICADO
2	Renata Madeira de Sá Silva	Exposição Awórán: Festejos em Tala	91	CLASSIFICADO



3	RUDSON BARRETO COSTA FILHO	Braços e Abraços Afluentes – uma viagem pelo curso do Rio Itapemirim	90,5	CLASSIFICADO
4	Jeferson Braga Martins	Biomorfismo	90	CLASSIFICADO
5	Rai Passabon Bolzan	A Borboleta Amarela – A Cidade que Voou com Rubem Braga	85,75	CLASSIFICADO
6	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Rochas e Minerais preciosos em forma de Arte - Onde a indústria vê dureza, a arte vê expressão.	80	CLASSIFICADO
7	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Almanaque Kinsina - Coleção de Histórias em Quadrinhos	78	CLASSIFICADO
8	Raul Gonçalves Sampaio Neto	A Pintura na Terceira Idade	52,25	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
9	Brandon Ribeiro Cordeiro	Artes Literárias	17,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
Dança				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	PROJETO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Lúisa Pitanga	Dança: A arte de se mover e pelo afeto	81,5	CLASSIFICADO
2	Jose Luiz Eufrásia	SÃO SEBASTIÃO E ZUMBI: RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO DO GRUPO FLECHEIRO	80,5	CLASSIFICADO
3	Ayla Cardoso Silva	Bora Baylar: Forrozeando na capital secreta	79,5	CLASSIFICADO
4	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	Balando pelo Castelo das Artes- Aula de Dança	77,5	CLASSIFICADO
5	Marcelo Dias Santana Junior	Cypher A rua é nós: Breaking em Cena	62,5	CLASSIFICADO
6	Geisiane Marquetti Pinto Araújo	Vida em Movimento	59	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
7	Mônica Gonçalves Leite	Street Dance – Dois Mundos e Um Sonho	46,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
8	Isabella Ferreira Dias	Dia de Praça	41	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
9	Eliziana Lobo da Silva	Modernização Digital	27,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
Cinema, fotografia e vídeo				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	PROJETO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Julio Cesar Pires	Galerias Possíveis – Intervenções Urbanas da Mostra Maria Verbônica da Paz	94,5	CLASSIFICADO
2	RODIMAR MONTEIRO VIEIRA	A DONA DA CASA CHEGOU	90,5	CLASSIFICADO
3	Angélica Rigon Volpato	OLHAR PERIFÉRIA	90,5	CLASSIFICADO
4	Anderson Dario	Cine da encruza: Ocupa a rua!	90,5	CLASSIFICADO
5	Charfje Ghazi	As Lendas Vão à Escola - Segunda Edição: Audiograma sobre o Fabulário Folclórico Cachoeirense	89	CLASSIFICADO
6	Antoniél de Oliveira Vicente	Terror da City – Gravação videoclipe de rap	89	CLASSIFICADO
7	Maria Clara Barbosa Marins	REDUTO – CLIPE CLARA MARINS	88,5	CLASSIFICADO
8	Vitor Hugo Silva de Oliveira	Crônica Musicada - O Som da Escrita	88	CLASSIFICADO
9	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Oficina TeenDEV - Desenvolvimento de Jogos para Celular	87,5	CLASSIFICADO
10	Tonny dos Santos Babiski	Borboleta Azul	87,5	CLASSIFICADO
11	Bruno Fajardo Lima	Fotôviro da Festa de Entrega da Charola de São Sebastião de Jacu	86,5	CLASSIFICADO
12	Alessandro Araujo de Paula	Game Cachoeiro 360º: Nos Passos do Rei e nas Crônicas de Braga	86	CLASSIFICADO
13	Matheus Martins	Itapemirim: O Rio que Corre em Nós	85,5	CLASSIFICADO
14	Diego Santos Biazatti	Estudio Tocadisco - Edição Cachoeiro	84	CLASSIFICADO
15	Rai Passabon Bolzan	Podcast Entre Ateliês – A Arte em Processo em Cachoeiro	82,5	CLASSIFICADO
16	Cida e Max	Pizadinha: Encontros	80	CLASSIFICADO
17	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	A Fazenda Encantada - 1ª Temporada	78	CLASSIFICADO
18	RONNI LIMA	Conexão Village – A Linha do Tempo da Nossa Cultura	73,5	CLASSIFICADO
19	Antônio Marcos Ferreira da Silva	Documentário Audiovisual ZUZUCA, SAMBA PARA UM REI NEGRO	62,5	CLASSIFICADO
20	Raiza Silva	CINE EM ALTERNÂNCIA - DE CACHOEIRO PARA O MUNDO	60	CLASSIFICADO
21	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	A Secreta Poesia da Capital	60	CLASSIFICADO
Literatura				
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	PROJETO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Avelã Dariva Veiga Gomes	Clube de Leituras Dramatúrgicas - TransForma	93,5	CLASSIFICADO
2	Dandara Dias de Oliveira	BENDITAS VOZES NEGRAS	92,5	CLASSIFICADO
3	Anderson da Silva Fraga	Publicação Livro - Mapiquari: O Bicho que tem Boca na Barriga e um Olho Só	92,5	CLASSIFICADO
4	Olivia Batista de Avelar	Tarde para morrer jovem	89,5	CLASSIFICADO
5	Elpidio Tozani Junior	Um Gole de Alma	89	CLASSIFICADO
6	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	O SONHO COLORIDO – LIVRO INFANTIL INTERATIVO	87,5	CLASSIFICADO
7	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	O Gigante Entregador de Livros- Bibliotecas da cidade.	87	CLASSIFICADO
8	Gabriele Cardoso Vieira	Ilê Iwê – Biblioteca Comunitária Afro	85,5	CLASSIFICADO
9	Thatiane Cardoso de Assis da Silva	RAIZES LITERÁRIAS: PONTO DE LEITURA E MEMÓRIA DOS POVOS TRADICIONAIS DE TERREIRO	83	CLASSIFICADO



10	Fabiana Karla Ribeiro	RAIZ DE MIM	82,5	CLASSIFICADO
11	Bartira Zanotelli Dias da Silva	Um mar de brincadeiras	80	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
12	Luan Tofano Elias	Se der Jeito a gente Faz - Volume 3	78,5	CLASSIFICADO
13	Rogério Gomes Pereira Melo	Programa Primeiras Leituras: Vivências Literárias e Narrativas Sonoras	78,5	CLASSIFICADO
14	Vitor Hugo Silva de Oliveira	A Fuga do Seu Frog	78,5	CLASSIFICADO
15	Tonny dos Santos Babiski	Four	75,5	CLASSIFICADO
16	Carlos José Cardoso Lima	João Pedro e seu amigo tubarão	74,5	CLASSIFICADO
17	Roberta Gomes	O SOM QUE VEM DO CORAÇÃO	73	CLASSIFICADO
18	LUAN FAITANIN VOLPATO	Detalhes de uma vida: crônicas da fã número 1	70	CLASSIFICADO
19	Damarys Alves Maciel Tozi	ZAIRA, A MENINA QUE PINTAVA O CEU DE PRETO	64	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
20	Andréa Ferreira da Silva Sampaio	Livro Crônicas e Espiritualidade	42,5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
21	Brandon Ribeiro Cordeiro	Livros por toda parte	35	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
22	Rai Passabon Bolzan	"Vozes de Cachoeiro – A Palavra que Constrói a Cidade"	5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
23	Tonny dos Santos Babiski	Four	0	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL
24	Raul Gonçalves Sampaio Neto	Aeroporto, Sobrenome Tirello	0	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 7,4 DO EDITAL

Após a publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Município, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos, os quais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br.

Os proponentes poderão acessar os pareceres de avaliação diretamente na plataforma Mapa Cultural, a partir das 16h (dezesesseis horas) da data de publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Registro de Preços Eletrônico - 1/2026
ID CidadES: 2026.016E0500001.01.0001

Resultado da Homologação

0001 - Biombo Sanfonado PVC 1,80 m - BIOMBO, hospitalar sanfonado, constituído de cortinas em plástico pvc branco, com perfil de alumínio anodizado ou pintura epoxi, superfície lisa e de fácil higienização, atóxico, deslocamento em rodízios, dimensões 1800mm (comprimento) X 1800mm (altura), variação dimensional com tolerância de +/- 5 por cento, deverá acompanhar todos os acessórios necessários para sua fixação e seu perfeito funcionam. - ALP - Valor Referência: 1.853,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	812,50	41.437,50	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0002 - Desfibrilador externo automático (DEA) - para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constam todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário; Portátil; Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português.; Com guia do usuário por meio de comandos de voz em português.; Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90 por cento; Com análise da impedância torácica; Deve possuir sistema de autoteste; Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10); Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água; Deve possuir tecla para aplicação de choque; Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA; Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg; Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria; Com display para monitoração de ECG, com velocidade de 25 mm/s no mínimo; Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; Com monitoração do ECG via pás adesivas; Desfibrilação com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da ondabifásica (retilínea ou exponencial truncada); deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; com tempo de carga máxima até 12 segundos; com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; com descarga interna automática se não houver disparo. A bateria do Desfibrilador deve possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 05 anos; possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima ou 5 horas de monitoração contínua (ECG). Deverá acompanhar o equipamento 04 (quatro) jogos de pás adesivas descartáveis para uso adulto com - PRÓPRIO - Valor Referência: 8.133,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.190,00	67.470,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0003 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - Características construtivas: Capacidade aproximada: 300litros; Câmara interna em aço inoxidável (durabilidade e assepsia); Estrutura externa em aço tratado com pintura epóxi branca; Cinco prateleiras ajustáveis e removíveis em aço inox; Porta de vidro duplo com puxador anatômico, fechamento automático e vedação magnética; Isolamento térmico: poliuretano expandido (75 mm), livre de CFC; 4 rodízios (2 frontais com freio). Sistema de refrigeração e controle: Compressor hermético de baixo consumo, livre de CFC (R134a); Circulação interna de ar forçada com ventiladores, desligamento na abertura da porta; Degelo automático seco com evaporação do condensado; Temperatura de operação: +2°C a +8°C (pré-ajuste em +4°C, com ajuste decimal de 0,1°C); Controle eletrônico digital microprocessado, protegido por senha. Painel de comando e monitoramento: Painel frontal com display LCD iluminado; Indicação simultânea: temperatura atual, máxima, mínima, data/hora, carga da bateria e alarmes; Multissensores (um em solução glicérol simulando vacina e outro para controle do ar); Porta USB para exportação de dados em Pen drive; compatível com software de gerenciamento e data logger; Registro de dados criptografados, gráficos e histórico de eventos; Alarmes audiovisuais para: temperatura fora da faixa, porta aberta, falta de energia, bateria baixa e falha de sensor. Iluminação: LED interno de longa vida útil, acionado automaticamente pela porta ou via painel. Segurança e alarmes: Sistema de alarme remoto (disparador telefônico para até 6 números); Sistema de auto check eletrônico com códigos de falha; Redundância elétrica/eletrônica para estabilidade de parâmetros; Controlador de tensão contra sobre/subtensão; Bateria interna recarregável, autonomia mínima de 12 horas em falta de energia. Energia: Alimentação: 110V, 50/60Hz (a definir); Chave geral tipo disjuntor liga/desliga. Conformidade: Manual técnico em português; Atendimento a normas nacionais - ELBER CSV300 12H AUTONOMIA - Valor Referência: 15.652,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Vs Costa & Cia Ltda	12.420,00	161.460,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0004 - Oxímetro de pulso portátil - Oxímetro de pulso adulto e pediátrico, portátil, de alto desempenho e confiabilidade mesmo em pacientes com baixa perfusão periférica, cutis negra, etc., Sensor de dedo fabricado em plástico de alta resistência apropriado para utilização em pacientes adultos, alarmes visual e sonoro com limites máximo e mínimo ajustáveis, com faixa de medição de no mínimo 1 a 100 por cento de O2, memória de no mínimo 24 horas com curva pleismográfica, com indicação numérica dos valores de saturação e pulso, medidor de pulso com faixa de no mínimo 30 a 240 bpm; alarme de perda de pulso e/ou sensor desconectado, com operação simples e totalmente instruída por menu, bateria recarregável com autonomia de até 12h de uso contínuo, indicação no display gráfico de carga de bateria e ausência de carga, automático, alimentação bivolt (110-240V) - Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base); Acompanha no mínimo 01 Sensor de Oximetria Tipo Clípeo Adulto; Registro no ministério da saúde, certificado do INMETRO. - PC-66B - Valor Referência: 2.589,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

Página 1 de 16



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/06/2026 às 14:28:57.
Código verificador: 141C565



Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli 650,00 27.300,00 Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0005 - MESA PARA EXAMES - CLÍNICOS COM ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO INOX, ACOLCHOADA COM ESPUMA DE DENSIDADE 28 REVESTIDA EM CURVIN AZUL E CABECEIRA RECLINÁVEL, SUPORTANDO ATÉ 300KG. DIMENSÕES APROXIMADAS 180 CM DE COMPR. X 80 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA, ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 70 CM, (BASE DA MESA FIXA AO PÉS). - LV 19IOB - Valor Referência: 2.104,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	890,00	52.510,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0006 - OXÍMETRO DE MESA - tela de cristal líquido, utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg, Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos, ALARMES limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO faixa 30-250 BPM PRECISÃO 2bpm RESOLUÇÃO 1bpm TEMPO DE MÉDIA 8 segundos SATURAÇÃO FAIXA 0-100% PRECISÃO 2%, RESOLUÇÃO 1%. ÁUDIO os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação, TELA de cristal líquido. Tamanho mínimo da tela de 05 polegadas. A comprovação das especificações e parâmetros deverão estar presentes no manual registrado na ANVISA, conforme regulamentação e legislação vigente. Apresentar registro na Anvisa e Certificado do Imetro. - PC-900 - Valor Referência: 4.719,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	3.700,00	55.500,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0007 - Bomba de Infusão - Equipamento eletrônico para infusão contínua e controlada de soluções e medicamentos. Requisitos ser compatível com equipo universal. Infusão de soluções por via parenteral com controle eletrônico programável para adulto e infantil; Controlemicroprocessador com opção de macro e micro vazão; Indicação do tempo restante de infusão e volume já infundido; Indicação de operação em bateria ou rede elétrica; Manual de instrução e informativos em idioma português; Opção de alteração rápida de fluxo sem interromper a infusão; Opção de programar a partir de volume e fluxo de volume e tempo de infusão. Opção de repetição de programação sem ter que reprogramar novamente o equipamento; Alarmes com silenciador temporário para oclusão, infusão completa, ar na linha, ausência de gotejamento, frasco desoro vazio, vazão incorreta, baterias baixas. Vazão de 0,1 a 999 ml/hora com incremento de 0,1 ml para infusões de 1 a 100ml/hora e de 1 ml para infusões de 100ml/hora; 2.3.1.12. Controle de volume a infundir de 0 a 9999 ml e tempo limite de programação de 01 minuto a 99 horas e 59 minutos; Entrada de dados volume limite (cálculo automático do tempo), desvio no máximo 3 por cento, taxa de KVO de 0,8ml/hora; Tecla para zerar totalizador de volume durante a infusão; Bateria recarregável, de longa vida, recarregável automaticamente o próprio aparelho através de seu cabo de rede elétrica; Descanso detector de gotas; Detector de gotas ótico e adaptável a diferentes alturas e tamanho de câmara de gotejamento; Haste suporte para soro; Cabo de alimentação, tensão de 90 a 240volts, 60 Hz, automático; Sistema de alarmes e sinais visuais e sonoros diferenciados. Possuir sistema de corta fluxo do tipo automático que seja ativado quando o equipamento detectar um evento de vazão livre na linha de infusão com o objetivo de evitar que o paciente seja afetado por esse evento e que seja acionado automaticamente quando acidentalmente a porta da bomba for aberta repentinamente e de forma - CONTEC / SP 750 - Valor Referência: 4.821,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M GARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2.349,00	70.470,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0009 - ELETROCARDIOGRAFO - eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 variações e até 12 canais e laudo interpretativo, impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento para papel termo reativo. Possuir teclado e teclas de acesso rápido as principais funções e menus, facilitando o manuseio do equipamento pelo profissional de maneira intuitiva. Equipamento leve e portátil, pesando menos que 5 kg, facilitando seu transporte quanto necessário. Possuir avançado software interpretativo, filtros e algoritmos que propiciam um exame de altíssima qualidade, com traçado limpo e informações que facilitam o diagnóstico pelo profissional de saúde. Possuir display LCD colorido de no mínimo 6" de alta resolução, armazenamento mínimo de 500 exames em memória interna, aquisição e impressão simultânea de 12 canais, impressão em papel formato A4. Sistema operacional que permite o cadastro dos dados completos do paciente (id, nome, sexo, idade, altura, etc), capacidade de exportar exames em formato PDF, bateria de li-ion com autonomia de pelo menos 02h, tecnologia de filtragem de ruídos de alta performance, modos de operação automático, manual, ritmo e r-r, faixa de leitura de 30 a 300 bpm (±1), bivoit automático (100-240v / 50-60 hz) acompanhado pelos itens: 04 cardioclips adulto reutilizáveis (membros), 06 eletrodos de sucção adulto reutilizáveis (precordiais), 01 bateria li-ion recarregável (2500 ma/h), 01cabo de ecg 10 vias, 01 cabo de força, 01 manual do usuário, 01 guia rápido. - MK-1212A - Valor Referência: 16.104,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	4.100,00	16.400,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0010 - MONITOR MULTIPARÂMETROS - Características gerais Compatível com pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 360 minutos. Alimentação elétrica automática 127/220V~. Seleção de faixa de paciente (Adulto/ Pediátrico/Neonatal). Possibilidade de integração com central de monitorização. Configuração automática da tela conforme parâmetros disponíveis. Registro de tendências gráficas e numéricas por 24h, incluindo minitendências em tempo real. Parâmetros de monitorização Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI), Oximetria de pulso (SpO2), Pressão Invasiva (PI – 2 canais), Débito Cardíaco (DC). Módulos obrigatórios ECG até 7 derivações, 3 traçados simultâneos, escala de 30–250 bpm, detecção de arritmias (bradicardia, taquicardia, fibrilação atrial/ ventricular), segmento ST,

Página 2 de 16



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/06/2026 às 14:26:57.
Código verificador: 141C565



pulso de marcapasso, proteção contra bisturi elétrico e desfibrilador, alarmes audiovisuais. Respiração monitoramento por impedância, 6–120 lrpm, curva de tendência, alarme audiovisual de apneia. Temperatura escala 25–45°C, alarmes configuráveis de alta/baixa. SpO2 tecnologia antiinterferência (movimento/luminosidade), curva pletismográfica, escala 1– 100%, alarmes configuráveis. Pressão Não Invasiva (PNI) método oscilométrico, modos Manual/automático, medidas sistólica/diastólica/ média (20–260 mmHg), alarmes configuráveis. - K-12 - Valor Referência: 16.268,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	11.700,00	70.200,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0011 - Biombo Sanfonado PVC 1,80 m - BIOMBO, hospitalar sanfonado, constituído de cortinas em plástico pvc branco, com perfil de alumínio anodizado ou pintura epoxi, superfície lisa e de fácil higienização, atóxico, deslocamento em rodízios, dimensões 1800mm (comprimento) X 1800mm (altura), variação dimensional com tolerância de +/- 5 por cento, deverá acompanhar todos os acessórios necessários para sua fixação e seu perfeito funcionam. - sanfonado - Valor Referência: 1.853,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DORAMEL LTDA	1.853,00	31.501,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0012 - Desfibrilador externo automático (DEA) - para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constem todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário; Portátil; Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português.; Com guia do usuário por meio de comandos de voz em português.; Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90 por cento; Com análise da impedância torácica; Deve possuir sistemada autoteste; Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10); Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água; Deve possuir tecla para aplicação de choque; Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA; Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg; Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria; Com display para monitoração de ECG, com velocidade de 25 mm/s no mínimo; Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; Com monitoração do ECG via pás adesivas; Desfibrilação com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da ondabifásica (retilínea ou exponencial truncada); deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; com tempo de carga máxima até 12 segundos; com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; com descarga interna automática se não houver disparo. A bateria do Desfibrilador deve possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 05 anos; possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima ou 5 horas de monitoração contínua (ECG). Deverá acompanhar o equipamento 04 (quatro) jogos de pás adesivas descartáveis para uso adulto com - CMOS DRAKE / ALIVE - Valor Referência: 8.133,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.399,00	31.995,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0013 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS- Características construtivas: Capacidade aproximada: 300litros; Câmara interna em aço inoxidável (durabilidade e assepsia); Estrutura externa em aço tratado com pintura epóxi branca; Cinco prateleiras ajustáveis e removíveis em aço inox; Porta de vidro duplo com puxador anatômico, fechamento automático e vedação magnética; Isolamento térmico: poliuretano expandido (75 mm), livre de CFC; 4 rodízios (2 frontais com freio). Sistema de refrigeração e controle: Compressor hermético de baixo consumo, livre de CFC (R134a); Circulação interna de ar forçada com ventiladores, desligamento na abertura da porta; Degelo automático seco com evaporação do condensado; Temperatura de operação: +2°C a +8°C (pré-ajuste em +4°C, com ajuste decimal de 0,1°C); Controle eletrônico digital microprocessado, protegido por senha. Painel de comando e monitoramento: Painel frontal com display LCD iluminado; Indicação simultânea: temperatura atual, máxima, mínima, data/hora, carga da bateria e alarmes; Multissensores (um em solução glicérol simulando vacina e outro para controle do ar); Porta USB para exportação de dados em Pen drive; compatível com software de gerenciamento e data logger; Registro de dados criptografados, gráficos e histórico de eventos; Alarmes audiovisuais para: temperatura fora da faixa, porta aberta, falta de energia, bateria baixa e falha de sensor. Iluminação: LED interno de longa vida útil, acionado automaticamente pela porta ou via painel. Segurança e alarmes: Sistema de alarme remoto (discador telefônico para até 6 números); Sistema de auto check eletrônico com códigos de falha; Redundância elétrica/eletrônica para estabilidade de parâmetros; Controlador de tensão contra sobre/subtensão; Bateria interna recarregável, autonomia mínima de 12 horas em falta de energia. Energia: Alimentação: 110V, 50/60Hz (a definir); Chave geral tipo disjuntor liga/desliga. Conformidade: Manual técnico em português; Atendimento a normas nacionais - OF. MOD. CSV 300 12H (B+12HR) - Valor Referência: 15.652,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	12.419,00	49.676,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0014 - Oxímetro de pulso portátil - Oxímetro de pulso adulto e pediátrico, portátil, de alto desempenho e confiabilidade mesmo em pacientes com baixa perfusão periférica, cútiis negra, etc., Sensor de dedo fabricado em plástico de alta resistência apropriado para utilização em pacientes adultos, alarmes visual e sonoro com limites máximo e mínimo ajustáveis, com faixa de medição de no mínimo 1 a 100 por cento de O2, memória de no mínimo 24 horas com curva pletismográfica, com indicação numérica dos valores de saturação e pulso, medidor de pulso com faixa de no mínimo 30 a 240 bpm; alarme de perda de pulso e/ou sensor desconectado, com operação simples e totalmente instrutiva por menu, bateria recarregável com autonomia de até 12h de uso contínuo, indicação no display gráfico de carga de bateria e ausência de carga, automático, alimentação bivolt (110-240V) - Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base); Acompanha no mínimo 01 Sensor de Oximetria Tipo Clípe Adulto; Registro no ministério da saúde, certificado do INMETRO. - PC-66B/ 80901119018 - Valor Referência: 2.589,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	775,00	10.850,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

Página 3 de 16



0015 - MESA PARA EXAMES - CLÍNICOS COM ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO INOX, ACOLCHOADA COM ESPUMA DE DENSIDADE 28 REVESTIDA EM CURVIN AZUL E CABECEIRA RECLINÁVEL, SUPORTANDO ATÉ 300KG. DIMENSÕES APROXIMADAS 180 CM DE COMPR. X 80 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA, ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 70 CM, (BASE DA MESA FIXA AO PÉS). - MF04 - Valor Referência: 2.104,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA MED LTDA	2.104,00	39.976,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0016 - OXÍMETRO DE MESA - tela de cristal líquido, utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg, Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos, ALARMES limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO faixa 30-250 BPM PRECISÃO 2bpm RESOLUÇÃO 1bpm TEMPO DE MÉDIA 8 segundos SATURAÇÃO FAIXA 0-100% PRECISÃO 2%, RESOLUÇÃO 1%. ÁUDIO os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação, TELA de cristal líquido. Tamanho mínimo da tela de 05 polegadas. A comprovação das especificações e parâmetros deverão estar presentes no manual registrado na ANVISA, conforme regulamentação e legislação vigente. Apresentar registro na Anvisa e Certificado do Inmetro.. - PC-900/ 80901119022 - Valor Referência: 4.719,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4.485,00	17.940,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0017 - Bomba de Infusão - Equipamento eletrônico para infusão contínua e controlada de soluções e medicamentos. Requisitos ser compatível com equipo universal. Infusão de soluções por via parenteral com controle eletrônico programável para adulto e infantil; Controlemicroprocessador com opção de macro e micro vazão; Indicação do tempo restante de infusão e volume já infundido; Indicação de operação em bateria ou rede elétrica; Manual de instrução e informativos em idioma português; Opção de alteração rápida de fluxo sem interromper a infusão; Opção de programar a partir de volume e fluxo de volume e tempo de infusão. Opção de repetição de programação sem ter que reprogramar novamente o equipamento; Alarmes com silenciador temporário para oclusão, infusão completa, ar na linha, ausência de gotejamento, frasco desoro vazio, vazão incorreta, baterias baixas. Vazão de 0,1 a 999 ml/hora com incremento de 0,1 ml para infusões de 1 a 100ml/hora e de 1 ml para infusões de 100ml/hora; 2.3.1.12. Controle de volume a infundir de 0 a 9999 ml e tempo limite de programação de 01 minuto a 99 horas e 59 minutos; Entrada de dados volume limite (cálculo automático do tempo), desvio no máximo 3 por cento, taxa de KVO de 0,8ml/hora; Tecla para zerar totalizador de volume durante a infusão; Bateria recarregável, de longa vida, recarregável automaticamente o próprio aparelho através de seu cabo de rede elétrica; Descansado detector de gotas; Detector de gotas ótico e adaptável a diferentes alturas e tamanho de câmara de gotejamento; Haste suporte para soro; Cabo de alimentação, tensão de 90 a 240volts, 60 Hz, automático; Sistema de alarmes e sinais visuais e sonoros diferenciados. Possuir sistema de corta fluxo do tipo automático que seja ativado quando o equipamento detectar um evento de vazão livre na linha de infusão com o objetivo de evitar que o paciente seja afetado por esse evento e que seja acionado automaticamente quando acidentalmente a porta da bomba for aberta repentinamente e de forma - CONTEC / SP 750 - Valor Referência: 4.821,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2.349,00	23.490,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0019 - ELETROCARDIOGRAFO - eletrocardiografo com aquisição simultânea de 12 variações e até 12 canais e laudo interpretativo, impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento para papel termo reativo. Possui teclado e teclas de acesso rápido as principais funções e menus, facilitando o manuseio do equipamento pelo profissional de maneira intuitiva. Equipamento leve e portátil, pesando menos que 5 kg, facilitando seu transporte quanto necessário. Possui avançado software interpretativo, filtros e algoritmos que propiciam um exame de altíssima qualidade, com traçado limpo e informações que facilitam o diagnóstico pelo profissional de saúde. Possui display LCD colorido de no mínimo 6" de alta resolução, armazenamento mínimo de 500 exames em memória interna, aquisição e impressão simultânea de 12 canais, impressão em papel formato A4. Sistema operacional que permite o cadastro dos dados completos do paciente (id, nome, sexo, idade, altura, etc), capacidade de exportar exames em formato PDF, bateria de li-ion com autonomia de pelo menos 02h, tecnologia de filtragem de ruídos de alta performance, modos de operação automático, manual, ritmo e r-r, faixa de leitura de 30 a 300 bpm (±1), bivoit automático (100-240v / 50-60 hz) acompanhado pelos itens: 04 cardioclips adulto reutilizáveis (membros), 06 eletrodos de sucção adulto reutilizáveis (precordiais), 01 bateria li-ion recarregável (2500 ma/h), 01cabo de ecg 10 vias, 01 cabo de força, 01 manual do usuário, 01 guia rápido.. - MK-1212A/ 80901119015 - Valor Referência: 16.104,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4.750,00	4.750,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0020 - MONITOR MULTIPARÂMETROS - Características gerais Compatível com pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 360 minutos. Alimentação elétrica automática 127/220V~. Seleção de faixa de paciente (Adulto/ Pediátrico/Neonatal). Possibilidade de integração com central de monitorização. Configuração automática da tela conforme parâmetros disponíveis. Registro de tendências gráficas e numéricas por 24h, incluindo minitendências em tempo real. Parâmetros de monitorização Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não Invasiva (PNI), Oximetria de pulso (SpO2), Pressão Invasiva (PI – 2 canais), Débito Cardíaco (DC). Módulos obrigatórios ECG até 7 derivações, 3 traçados simultâneos, escala de 30–250 bpm, detecção de arritmias (bradicardia, taquicardia, fibrilação atrial/ ventricular), segmento ST, pulso de marcapasso, proteção contra bisturi elétrico e desfibrilador, alarmes audiovisuais. Respiração monitoramento por impedância, 6–120 irpm, curva de tendência, alarme audiovisual de apneia. Temperatura escala 25°–45°C, alarmes configuráveis de alta/baixa. SpO2 tecnologia antinterferência (movimento/luminosidade), curva pletismográfica, escala 1– 100%, alarmes

Página 4 de 16



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/06/2026 às 14:28:57.
Código verificador: 141C565



configuráveis. Pressão Não Invasiva (PNI) método oscilométrico, modos Manual/automático, medidas sistólica/diastólica/ média (20-260 mmHg), alarmes configuráveis.. - K12/ 80901110026 - Valor Referência: 16.268,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	11.500,00	11.500,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0022 - CARRO DE CURATIVOS - ARMAÇÃO TUBULAR, EM INOX; COM UMA PRATELEIRA E VARANDAS; SUPORTE PARA BALDE E BACIA; PÉS COM RODÍZIOS DE SILICONE RESISTENTE, QUE PROPORCIONAM ROLAGEM MACIA E SILENCIOSA. PÉS E HASTES EM AÇO INOX; TODO MATERIAL AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL; DOIS ANDARES E GUARDA CORPOS. A GAVETA NA PARTE INFERIOR; 2 GAVETAS, 4 RODAS; FREIOS. - LIFENOX / CURATIVO - Valor Referência: 1.538,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	710,00	15.620,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0023 - Reanimador Manual Infantil (Ambú) com reservatório - Composto de balão auto inflável de Vinil capacidade 500ml Válvula Paciente transparente com mínimo de espaço morto, econector da máscara com movimento giratório (swivel). Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h2O. Máscara de PVC atóxica transparente infantil. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. - LUKE MEDICAL / INFANTIL - Valor Referência: 218,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	140,00	2.380,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0024 - Reanimador Manual Adulto (Ambú) com reservatório - Composto por balão de silicone translúcido, volume de 1600 ml ou superior, com bocal padrão em policarbonato, válvula paciente, conector swivel, padrão (22x15mm), que possibilita a movimentação do reanimador em qualquer posição simultaneamente ao procedimento de reanimação, válvula expiratória com saída para conexão de válvula peep, válvula de segurança com limitação da pressão inspiratória em 40 cm h2O e diafragma com forma bico de pato. Possui ainda válvula posterior para entrada da válvula do reservatório com bico de saída, válvula p/ reservatório, reservatório adulto, extensão 2.0 m e máscara autoclavável adulto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. - LUKE MEDICAL / ADULTO - Valor Referência: 257,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	146,00	6.132,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0025 - Apoio/ Suporte de Braço para Coleta de Sangue - Apoio ergonômico para braço, destinado a coleta de sangue, com ajuste de altura e angulação. Estrutura em aço-carbono ou inox com pintura eletrostática. Estofamento em espuma de alta densidade revestida com material impermeável e de fácil higienização. Ajuste de altura mínimo de 10 cm. Base antiderrapante. - BC01 - Valor Referência: 263,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA MED LTDA	200,00	7.200,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0027 - BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODELO DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODELO DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG DIVISÕES DE 50 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL COM ESCALA DE 1,00 A 2,00 M PLATAFORMA NO MÍNIMO 340 X 390 M MESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PADRÃO NA COR BRANCA; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - P200C - Valor Referência: 1.580,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP	783,00	21.141,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0028 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG (PODENDO VARIAR 1KG PARA MAIS), GRADUAÇÃO D - INFANTIL - CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG (PODENDO VARIAR 1KG PARA MAIS), GRADUAÇÃO DE 5 EM 5 G, DISPLAY COM 5 DÍGITOS COM LED, PRATO EM AÇO INOX FORMATO DE CONCHA, ANATÔMICO, HIGIENIZAVEL E ATÓXICO, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA IMPERMEÁVEL, TENDO COMO ÁREA ÚTIL 58 X 30 CM COM TOLERÂNCIA DE +/- 5 CM, PINTURA DA BALANÇA FEITA SOBRE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PÉS REGULÁVEIS COM BORRACHA SINTÉTICA, CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 VOLTS, FUNÇÃO DA TECLA TARA. APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - 109E BABY P15 (15 KG) INOX - Valor Referência: 1.175,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	989,00	9.890,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0029 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PATA OBESOMODELO DIGITAL CAPACIDADE 300 K - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PATA OBESOMODELO DIGITAL CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA NA FAIXA DE 1,00 A 2,00 M; PLATAFORMA NO MÍNIMO 400 X

Página 5 de 16



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/06/2026 às 14:26:57.
Código verificador: 141C565



500 MM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA;;PADRÃO NA COR BRANCA;;FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM.TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE;PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA;FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA;HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLTGARANTIA MINIMA DE 1 ANO. - P300C - Valor Referência: 2.089,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP	815,00	16.300,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0030 - CADEIRA DE RODAS ADULTO - Cadeira de rodas Chassi tubular em alumínio aeronáutico;Dobrável em sistema X;Apoio de pé desmontável, rebatível com fechamento externo e interno; regulagem na altura; faixa ajustável (velcro) para apoio posterior na região da panturrilha.Apoio de braços escamotáveis e removíveis, com possibilidade de regulagem de altura;Garfo longo adaptado com possibilidades de ajustes de altura em dois níveis, roda dianteira de 6Mancal da roda traseira com ajuste de altura em 3 níveis, roda traseira de 24;Estofamentos resistentes e duráveis com fixação em parafusos;Alavanca de freio ergonômica funcional, sistema empurre e trave com alto grau de travamento;Inclui almofada com espuma de boa densidade e capa de tecido impermeável. - PROLIFE / ADULTO - Valor Referência: 1.421,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	956,00	21.032,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0031 - CENTRAL NEBULIZAÇÃO 4 SAÍDAS - INALADOR MULTINEBULIZADOR, COM NEBULIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS - 4 SAÍDAS - INALADOR MULTINEBULIZADOR, COM NEBULIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS PARA NO MÍNIMO 4 PACIENTES, CONTENDO COMPRESSOR TIPO DIAFRAGMA, COMPRESSÃO 40 LIBRAS (MÁXIMA) , MOTOR COMPACTO DE 1/4HP, FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN., MONOFÁSICO, SUPERVENTILADO, 4 UNIDADES DE NEBULIZADORES TRABALHANDO SIMULTANEAMENTE OU INDIVIDUALMENTE, DOTADOS DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO QUE BLOQUEIAM O FLUXO DE AR DE QUALQUER NEBULIZADOR QUANDO DESCONECTADO, SEM INTERROMPER OS DEMAIS, TENSÃO 110/220V, ACOMPANHADO DE 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO, COMPOSTO DE 4 COPOS DOSADOR, 4 MANGUEIRAS E 4 MASCARAS ADULTO, SUPORTE BASE E RODÍZIO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - MRM / INALOVIDA - Valor Referência: 1.774,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.294,00	10.352,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0032 - FOCO Refletor Ambulatório - FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA E PEDESTAL INFERIOR PINTADA COM PINTURA EPOXI A 250o C DE ALTA RESISTÊNCIA. ALTURA VARIÁVEL DE 90 A 1,64 CM . BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 110 A 220V. 50/60 HZ. LAMPADA LED LUZ FRIA. INTENSIDADE MÍNIMA DE 8.000 LUX A 50 CM DO CAMPO. PESO MÉDIO DE 5 KG. O 01 FOCO COMPLETO COM LED E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. - LIFENOX / LED - Valor Referência: 1.212,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	349,00	13.262,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0033 - Negatoscópio - 02 corpos em aço inox Peso 9kg. Construído em chapa de aço espessura de 046mm bitola 26. Em aço inox com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes em bivoit. Com lâmpada de LED Plug bipolar. Dimensões externas aproximadas Comprimento 66cm Largura 0,09cm Altura 50 cm - SALUTEM / 02C - Valor Referência: 589,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	476,10	31.898,70	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0034 - Sonar FETAL E DOPPLER fetal - UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10a À 12a SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. PERMITE AO USUÁRIO VISUALIZAR OS BATIMENTOS EM TEMPO REAL. CALCULA UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS. PERMITE A SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS . FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF 30 A 240BPM. CICLAGEM 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ± 10 por cento. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. CONTENDO CABO DE ALIMENTAÇÃO E FORÇA. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO 50MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO 200 A 250 MM. ALARME DE BRADICARDIA E TAQUICARDIA. CONTROLE DE VOLUME. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTORNO APARELHO. POTENCIA ULTRASSÔNICA 5MH/CM2. POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA. GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS. CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L.P.A) 131 X 117 X 33 MM. PESO APROXIMADO 350GR. GARANTIA 2 ANOS. CONTENDO ACESSÓRIOS 01 - FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR, 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 BOLSA DE ARMAZENAMENTO. - FD640D - Valor Referência: 653,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	380,00	8.740,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho



0035 - SUPORTE DE SORO - SUPORTE TIPO PEDESTAL, ALTURA REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4 X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. - BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE SILICONE RESISTENTE, PESO MÍNIMO 5 KG. - SUPORTE DE SORO - Valor Referência: 423,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	423,00	45,684.00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0036 - Mesa Ginecológica - Fixada sobre gabinete confeccionado em mdf com 02 portas e gaveteiro com no mínimo 03 gavetas dotadas de guias deslizantes e puxadores em alumínio. Leito móvel e estofado com par de porta coxa estofado confeccionado em aço inox; movimento de perneira e regulagem de altura; suporte das perneiras cromados; pés protegidos por ponteiros plásticos; dimensões mínimas com tolerância de 0,10 m acima da medida seguinte 1,80 m comprimento x 0,60m largura x 0,85m altura. Suporta até 150 kg. - MG03 - Valor Referência: 1.779,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA MED LTDA	1.700,00	39,100.00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0037 - Escada com 02 degraus - Em aço inoxidável/aço-carbono / alumínio. Degraus revestidos em borracha antiderrapante. Suporta no mínimo 140 quilos e conta com ponteiros em PVC. Dimensões largura 410mm; altura 360mm; comprimento 470mm. - LIFENOX / 02D - Valor Referência: 445,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	114,00	11.514.00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0039 - Carro transporte de materiais - Material de estrutura tubular aço inox, 3 prateleiras, tipo proteção com para-choque envolvente, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freios e 2 livres, comprimento 100 cm, largura 50 cm, altura 85 cm, podendo variar 10 cm para mais ou para menos. Acessórios com alça e freios. - MAX04 - Valor Referência: 2.363,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA MED LTDA	1,150,00	14,950.00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0040 - Mesa de Mayo 4 pés - Armação tubular totalmente em aço inox, Haste regulável com bandeja removível em aço inox. Provido de rodízios nos quatro pés, sendo dois com trava. Altura regulável. Bandeja com medidas entre 40cm e 60cm, no mínimo 1,5cm de profundidade. Altura mínima 0,80cm Altura máxima 120cm. - LIFENOX / MAYO - Valor Referência: 604,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	324,00	19,764.00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0041 - ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS, COM CHAVE, MEDINDO NO MÍNIMO: 40 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE - PARA MEDICAMENTOS, COM CHAVE, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 1,50M ALTURA (COM TOLERÂNCIA DE 10CM ACIMA DA MEDIDA PROPOSTA), COM 03 PRATELEIRAS EM VIDRO DE NO MÍNIMO 4 MM DE ESPESSURA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM 01 PORTA DE VIDRO E LATERAIS EM VIDRO. ESTRUTURA EM AÇO Nº 20, PINTADA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI-PO, ANTIFERRUGINOSO E SECADA EM ESTUFA; CANTONEIRA DE 1 X 1/8 DE ESPESSURA DE CANTOS ARREDONDADOS; PORTA COM FECHADURA TIPO YALE; PÉS GUARNECIDOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO PÓS TRATAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - AV01 - Valor Referência: 1.182,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA MED LTDA	950,00	28,500.00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0042 - ADIPÔMETRO ANALÓGICO CLÍNICO - Para aferição de dobras cutâneas, com base de alumínio e pintura epóxi. Deve permitir leitura até 75 mm. - FIT - Valor Referência: 622,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	150,00	600,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0043 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - CAPACIDADE 1 KG A 200 KG. PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM VISOR EM LCD RESISTENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MIN SEM USO, INDICADOR DE PESO E NÍVEL DE BATERIA; ALIMENTAÇÃO À BATERIA RECARREGÁVEL 120 VAC 60Hz; CONTENDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO. PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL. TARA COM 100 por cento DE CAPACIDADE TOTAL. PESO MÉDIO 2,0 KG DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA 35CM X 30 CM. - P200M - Valor Referência: 1.431,53

Página 7 de 16



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/06/2026 às 14:28:57.
Código verificador: 141C565



Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K. C. R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP	1,300,00	26,000,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0044 - LANTERNA CLÍNICA - Construída em alumínio ou aço; alimentação através de 2 pilhas de pilito – AAA, lâmpadas de LED com iluminação brilhante e branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido, acionamento através de interruptor liga/desliga, clipe de bolso, garantia mínima de 1 ano. - BIOLAND / LED - Valor Referência: 27,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,00	437,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0045 - Cadeira de Rodas para Obeso 149kg - A Cadeira de Rodas fabricadas em aço carbono, dobrável em duplo X, com assento e encosto almofadados e confeccionados em nylon ou courvin. Apoio para braços escamoteáveis e removíveis, apoio para os pés com regulagem de altura e removíveis. Freios bilaterais, protetor lateral de roupas, pneus traseiros e frontais anti-furo, maciços e rígidos, raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono; Largura do assento 60cm a 70cmLargura total aberta Até 80 cmProfundidade do assento 47 cmCapacidade Máxima Acima de 149 kgEstrutura AçoCaracterística DobrávelRodas traseiras 24Tipo de Pneu Inflável - DELLAMED - Valor Referência: 1.680,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,309,00	22,253,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0046 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - COM MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS; BIVOLT; GARANT - PORTÁTIL - COM MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - G TECH / PORTATIL - Valor Referência: 248,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	118,00	590,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0047 - MESA AUXILIAR *MESA AUXILIAR HOSPITALAR, ESTRUTURA TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, RETAN - *MESA AUXILIAR HOSPITALAR, ESTRUTURA TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 60CM X 40CM X 80CM, PÉS COM 04 RODÍZIOS DE 2.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - SL 060 - Valor Referência: 713,61

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	395,00	21,330,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0048 - CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR - PARA TRANSPORTE DE PACIENTE ESTOFADA COM CABECEIRA MÓVEL, ESTRUTURADA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL, LEITO EM AÇO INOX, E ACABAMENTO POLIDO, RODAS GIRATÓRIAS REVESTIDAS EM BORRACHA DE 5 A 6 DE DIÂMETRO SENDO DUAS COMSISTEMA DE FREIO DUPLA AÇÃO CONTRA CHOQUE EM TODA VOLTA, GRADES LATERAIS TUBULAR DE BAIXAR DOS DOIS LADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, PARA-CHOQUE EM PVC EM TODA AVOLTA DO LEITO RESISTENTE A IMPACTO, LEITO COM CABECEIRA REGULÁVEL; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS PARA ELEVAÇÃO DEALTURA DO LEITO. TER SUPORTE DE SOROCONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS 1,90M (COMPRIMENTO) X 0,50M (LARGURA) - CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR - Valor Referência: 4.061,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	4,061,31	73,103,58	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0052 - OFTALMOSCÓPIO - Equipamento para exame de fundo de olho. Requisitos mínimos Fonte de luz LED ou halógena, Lentes com múltiplas dioptrias (pelo menos 20 opções), Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Diferenciais desejáveis Cabeça removível; Acompanha um estojo para transporte. - BR-400-103 ANVISA:80901110034 - Valor Referência: 866,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	579,00	3,474,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0053 - Cadeira para coleta de sangue - Cadeiras para coleta de sangue e medicação com estofado injetado Com assento e encosto estofado injetado Com apoio de braço regulável Medidas externas 1,10 (A) x 0,69 x 0,70 m - CC01 - Valor Referência: 718,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA MED LTDA	380,00	2,660,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0054 - CADEIRA DE BANHO *UTILIZADA EM PACIENTE ADULTO - *UTILIZADA EM PACIENTE ADULTO;ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;COM ASSENTO SANITÁRIO;ENCOSTO FIXO;ESTRUTURA QUE PERMITA O ENCAIXE SOBRE A BACIA SANITÁRIA;APOIO PARA OS BRAÇOS;RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM MÍNIMO 6, SENDO DUAS FIXAS E DUAS GIRATÓRIAS COM SISTEMA DE TRAVA NAS RODAS

Página 8 de 16



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/06/2026 às 14:28:57.
Código verificador: 141C565



TRASEIRAS;APOIO PARA OS PÉS RETRÁTIL;CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 KG.GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - DUNE CH100 - Valor Referência: 519,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Vs Costa & Cia Ltda	291,60	3,790,80	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0055 - BIOMBO PLUMBÍFERO *CURVO DE 2MM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM MDF BRANCO, CO - *CURVO DE 2MM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM MDF BRANCO, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE 10X15CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS. DIMENSÕES ALTURA - 180CM; LARGURA - 80CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - Biombo Reto Com Visor - Valor Referência: 5.167,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5,167,00	67,171,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0056 - Cama Hospitalar Elétrica - Cama com acionamento elétrico para ajuste de altura, inclinação de dorso e pernas, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO PERFILADOS. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO. QUATROS GRADES EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA DISPOSTAS NA CABECEIRA E PESEIRA, SISTEMAS ARTICULÁVEIS E RETRÁTEIS QUE PERMITEM O RECOLHIMENTO DA MESMA, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE E DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA. ATUANDO EM 110 / 220 VOLTS (BIVOLT). TRATADA COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXIPOLIÉSTER,CAPACIDADE MÁXIMA 160 KG DIMENSÕES COMPRIMENTO 190 CM LARGURA 90 CM ALTURA MÍNIMA 45 CM ALTURA MÁXIMA 75 CM PESO 65 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - HM.2004K - Valor Referência: 11.379,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BHP PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	8,000,00	56,000,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0058 - LARINGOSCÓPIO ADULTO - CABO EM METAL 2,5V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO CABO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE, CABO COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE, LÂMINA CURVA No 3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA CURVA No 4 ADULTO GRANDE; LÂMINA CURVA No 5 ADULTO GRANDE. - KIT - Valor Referência: 819,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	399,00	4,389,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0059 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL - CORPO CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO RECARTEILHADO FINO, TAMPA COM ROSCA DE PASSO GRANDE E MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE PARA LÂMINAS COM PINO DE AÇO INOX ROSQUEADO; LÂMINA CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO COM LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE, RETAS E CURVAS, TAMANHOS DE 0 A 2 SENDO LÂMINA CURVA No 0 NEONATAL; LÂMINA CURVA No 1 INFANTIL; LÂMINA CURVA No 2 CRIANÇA. - KIT - Valor Referência: 941,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	399,00	1,995,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0060 - Poltrona hospitalar - para uso de paciente, reclinável; estrutura em chapa de aço, com pintura epoxi apos tratamento antiferruginoso; movimentos independentes do encosto e elevação dos pés, acionados por pistão a gás; revestimento em vinil, assento, estofada com espuma de poliuretano injetado com 10 cm de espessura; com braços estofados. pes com ponteiros de borracha ou pvc ou rodízios; dimensões 160 (reclinada) x 55 x 45 cm (cxbxa) aproximadamente. capacidade 120 kg; inclui garantia 5 anos - ARTMED ART259 - Valor Referência: 2.046,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Vs Costa & Cia Ltda	1,902,00	43,746,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0061 - Cadeira otorinológica - Base com pés reguláveis e com rodízios; Assento espuma injetada com estofado em curvin; Requisito com perneira e apoio de pés; Material aço com pintura eletrostática; Movimento encosto do tórax e posição tipo maca elétricos; Apoio dos braços escamoteáveis; Sistema de acionamento pedal; Apoio de cabeça regulável; Tensão 127 v ou bivolt. - GIGANTE EXPRESSION CE9000X - Valor Referência: 15.605,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Vs Costa & Cia Ltda	14,800,00	14,800,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

0062 - PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA - PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. - AÇO INOX - Valor Referência: 23,42

Página 9 de 16



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portalkompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/06/2026 às 14:26:57.
Código verificador: 141C565



Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	15,00	795,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0063 - PINÇA KELLY RETA - PINÇA KELLY RETA (HEMOSTÁTICA) 16 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO. - HI 138-4189 - Valor Referência: 40,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME	27,00	891,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0064 - ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MODELO (SÓDIO, POTÁSSIO, CÁLCIO IONIZÁVEL) - Aparelho de ION SELETIVO AUTOMATIZADO; Capacidade mínima de 45 testes / hora. Analisador automático de eletrólitos por metodologia de eletrodo seletivo, livres de manutenção , para amostras de soro, sanguetotal, urina e dialisado. Padrões de calibração e esgoto acondicionados em um mesmo recipiente. Possibilidade de troca de parâmetros a serem medidos automaticamente sem necessidade de trocas de soluções de calibração . Software de operação em português e rotinas automáticas de manutenção .Deve acompanhar o equipamento eletrodos de Na, K e Ca. Pack de reagentes com informações em chip. Um nobreak com autonomia mínima de 30 minutos de fornecimento de energia. - H900 - Valor Referência: 21.042,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	9,800,00	9,800,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0065 - Banho MARIA para laboratório - Banho maria digital com circulação 15 Litros . Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga e desliga com acendimento luminoso . Teclado tipo softtouch. Controlador microprocessado com sistema PID com display digital de 04 dígitos e resolução de 0,1 ° C . Faixa de temperatura 5° C acima do ambiente a 100 ° C . Estabilidade da temperatura +/- 0,5 °C . Homogeneidade térmica +/- 0,3 °C . Sensor de temperatura tipo PT 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de fácil substituição localizada dentro da cuba. Sistema de circulação interna do líquido através de bomba de demanda . Cubo interna em açoinox estampado e polido sem emendas ou soldas. Gabinete externo em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo. Porta fusível de segurança montado sob pés de borracha. Fusível de proteção. Cabo de alimentação com dupla isolamento e plug de 3 pinos , duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Manual de instruções em português . - SOLIDSTEEL SSSDC 15L 220V - Valor Referência: 3.119,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Vs Costa & Cia Ltda	2,800,00	5,600,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0069 - Prancha Rígida para Parada - Prancha de imobilização para resgate e transporte de vítimas em parada cardiorrespiratória ou trauma.Requisitos mínimos Material em polietileno de alta densidade, Flutuante, radiotransparente. Capacidade 150 kg. Diferenciais desejáveis:Alças integradas; cintos de contenção inclusos. - Adulto - Valor Referência: 469,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	469,00	1,876,00	Homologado em 09/06/2026 14:26:45 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0008 - Cama Hospitalar manual - Cama hospitalar tipo FAWLER, ADULTO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000 MM (COMPRIMENTO) X 950 MM (LARGURA) X 740 MM (ALTURA), DE LEITO COM ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL, PERFURADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADA DE TINTA EPÓXI BRANCA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, DIÂMETRO MÍNIMO 25MM, ESTRUTURA DE MATERIAL NÃOOXIDÁVEL REFORÇADA, ACABAMENTO LATERAL EM CHAPA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL AÇO PINTADA DE TINTA EPÓXI BRANCA, MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS EM MATERIAL NÃO OXIDÁVEL, ARTICULÁVEIS COM MOVIMENTOS FAWLER, ELEVAÇÃO DE ALTURA E TRENDELEMBURG, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS CONFECCIONADA POLIETILENO INJETADO, CABECEIRA DEVE PODER SE ELEVAR AO ÂNGULO 90 GRAUS; 4 RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 POLEGADAS, SENDO 2 COM SISTEMA DE FREIO EM DIAGONAL INSTANTÂNEO; PARA-CHOQUE EM MATERIAL TIPO PVC OU BORRACHA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE NOS 4 CANTOS DA CAMA; DOIS PARES DE GRADES LATERAIS QUE CUBRAM TODA A ÁREA ESCAMOTEÁVEIS EM MATERIAL POLIETILENO INJETADO; DEVE ACOMPANHAR COLCHÃO COM ESPUMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 28, DE NO MÍNIMO 10 CM, REVESTIDO EM VINIL REFORÇADO NA CORAZUL, COSTURA VULCANIZADA, COM CERTIFICADO DA DENSIDADE DA ESPUMA; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS; CERTIFICADO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA. - Valor Referência: R\$ 9.302,59

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
-------------	------	---------------------	----------



8	<p>Cama Hospitalar manual - Cama hospitalar tipo FAWLER, ADULTO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000 MM (COMPRIMENTO) X 950 MM (LARGURA) X 740 MM (ALTURA), DE LEITO COM ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL, PERFURADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADA DE TINTA EPOXI BRANCA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, DIÂMETRO MÍNIMO 25MM, ESTRUTURA DE MATERIAL NÃOOXIDÁVEL REFORÇADA, ACABAMENTO LATERAL EM CHAPA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL AÇO PINTADA DE TINTA EPOXI BRANCA, MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS EMMATERIAL NÃO OXIDÁVEL, ARTICULÁVEIS COM MOVIMENTOS FAWLER, ELEVACÃO DE ALTURA E TRENDELEMBURG, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS CONFECCIONADA POLIETILENO INJETADO, CABECEIRA DEVE PODER SE ELEVAR AO ÂNGULO 90 GRAUS; 4 RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 POLEGADAS, SENDO 2 COM SISTEMA DE FREIO EM DIAGONALINSTANTÂNEO; PARA-CHOQUE EM MATERIAL TIPO PVC OU BORRACHA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE NOS 4 CANTOS DA CAMA; DOIS PARES DE GRADES LATERAIS QUE CUBRAM TODA A AREA ESCAMOTEÁVEIS EM MATERIAL POLIETILENO INJETADO; DEVE ACOMPANHAR COLCHÃO COM ESPUMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 28, DE NO MÍNIMO 10 CM, REVESTIDO EM VINIL REFORÇADO NA CORAZUL, COSTURA VULCANIZADA, COM CERTIFICADO DA DENSIDADE DA ESPUMA; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS; CERTIFICADO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA.</p>	R\$ 9.302,59	Cancelado
---	--	--------------	-----------

Item 0018 - Cama Hospitalar manual - Cama hospitalar tipo FAWLER, ADULTO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000 MM (COMPRIMENTO) X 950 MM (LARGURA) X 740 MM (ALTURA), DE LEITO COM ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL, PERFURADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADA DE TINTA EPOXI BRANCA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, DIÂMETRO MÍNIMO 25MM, ESTRUTURA DE MATERIAL NÃOOXIDÁVEL REFORÇADA, ACABAMENTO LATERAL EM CHAPA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL AÇO PINTADA DE TINTA EPOXI BRANCA, MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS EMMATERIAL NÃO OXIDÁVEL, ARTICULÁVEIS COM MOVIMENTOS FAWLER, ELEVACÃO DE ALTURA E TRENDELEMBURG, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS CONFECCIONADA POLIETILENO INJETADO, CABECEIRA DEVE PODER SE ELEVAR AO ÂNGULO 90 GRAUS; 4 RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 POLEGADAS, SENDO 2 COM SISTEMA DE FREIO EM DIAGONALINSTANTÂNEO; PARA-CHOQUE EM MATERIAL TIPO PVC OU BORRACHA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE NOS 4 CANTOS DA CAMA; DOIS PARES DE GRADES LATERAIS QUE CUBRAM TODA A AREA ESCAMOTEÁVEIS EM MATERIAL POLIETILENO INJETADO; DEVE ACOMPANHAR COLCHÃO COM ESPUMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 28, DE NO MÍNIMO 10 CM, REVESTIDO EM VINIL REFORÇADO NA CORAZUL, COSTURA VULCANIZADA, COM CERTIFICADO DA DENSIDADE DA ESPUMA; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS; CERTIFICADO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA. - Valor Referência: R\$ 9.302,59

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
-------------	------	---------------------	----------



18	<p>Cama Hospitalar manual - Cama hospitalar tipo FAWLER, ADULTO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000 MM (COMPRIMENTO) X 950 MM (LARGURA) X 740 MM (ALTURA), DE LEITO COM ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL, PERFURADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADA DE TINTA EPOXI BRANCA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, DIÂMETRO MÍNIMO 25MM, ESTRUTURA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL REFORÇADA, ACABAMENTO LATERAL EM CHAPA DE MATERIAL NÃO OXIDÁVEL AÇO PINTADA DE TINTA EPOXI BRANCA, MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS EM MATERIAL NÃO OXIDÁVEL, ARTICULÁVEIS COM MOVIMENTOS FAWLER, ELEVAÇÃO DE ALTURA E TRENDELEMBURG, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS CONFECIONADA POLIETILENO INJETADO, CABECEIRA DEVE PODER SE ELEVAR AO ÂNGULO 90 GRAUS, 4 RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 POLEGADAS, SENDO 2 COM SISTEMA DE FREIO EM DIAGONAL INSTANTÂNEO, PARACHOQUE EM MATERIAL TIPO PVC OU BORRACHA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE NOS 4 CANTOS DA CAMA, DOIS PARES DE GRADES LATERAIS QUE CUBRAM TODA A ÁREA ESCAMOTEÁVEIS EM MATERIAL POLIETILENO INJETADO; DEVE ACOMPANHAR COLCHÃO COM ESPUMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 28, DE NO MÍNIMO 10 CM, REVESTIDO EM VINIL REFORÇADO NA COR AZUL, COSTURA VULCANIZADA, COM CERTIFICADO DA DENSIDADE DA ESPUMA; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS; CERTIFICADO DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA.</p>	R\$ 9.302,59	Cancelado
----	--	--------------	-----------

Item 0021 - ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL DE ALUMÍNIO - Para medir adultos e crianças. Deve medir de 80 cm até 210 centímetros, com tolerância de 30 cm no mínimo e no máximo. Sua haste de medição deve ser dobrável e seu tripé de apoio retrátil, de modo a favorecer seu armazenamento e transporte. - Valor Referência: R\$ 508,80

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
21	<p>ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL DE ALUMÍNIO - Para medir adultos e crianças, Deve medir de 80 cm até 210 centímetros, com tolerância de 30 cm no mínimo e no máximo. Sua haste de medição deve ser dobrável e seu tripé de apoio retrátil, de modo a favorecer seu armazenamento e transporte.</p>	R\$ 508,80	Fracassado

Item 0026 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL CLÍNICO - Silencioso, de uso hospitalar de fácil manuseio, dispositivo versátil que gera uma pressão negativa de alto fluxo de ar. Silencioso e potente, baixo ruído de operação. Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo. Produção de vácuo de 0 – 620 mmHg. Fluxo de aspiração 20 litros por minuto. Peso 3,5 Kg aproximadamente. Alça para transporte. Bateria integrada recarregável (com autonomia maior que 40 minutos de sucção). Indicador luminoso de carga de bateria e energia. Frasco coletor de 800 ml ou superior com proteção antitransbordamento. Botão regulador de vácuo para controle de potência de sucção. Visor de fácil leitura da pressão (vacuômetro). Filtro para proteção da contaminação cruzada Acionamento através do botão liga/desliga. Grau de proteção contra poeira e umidade IP22. Fonte de alimentação AC ou DC, pode ser alimentado diretamente pela rede elétrica (100-240v), ou através de bateria interna recarregável (12v). Frequência de Rede 50/60 Hz. Comprimento do cabo de alimentação mínimo 180 cm. - Valor Referência: R\$ 807,25

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
-------------	------	---------------------	----------



26	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL CLÍNICO - Silencioso, de uso hospitalar de fácil manuseio, dispositivo versátil que gera uma pressão negativa de alto fluxo de ar. Silencioso e potente, baixo ruído de operação. Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo. Produção de vácuo de 0 - 620 mmHg. Fluxo de aspiração 20 litros por minuto. Peso 3,5 Kg aproximadamente. Alça para transporte. Bateria integrada recarregável (com autonomia maior que 40 minutos de sucção). Indicador luminoso de carga da bateria e energia. Frasco coletor de 800 ml ou superior com proteção antitransbordamento. Botão regulador de vácuo para controle de potência de sucção. Visor de fácil leitura da pressão (vacuômetro). Filtro para proteção da contaminação cruzada. Acionamento através do botão liga/desliga. Grau de proteção contra poeira e umidade IP22. Fonte de alimentação AC ou DC, pode ser alimentado diretamente pela rede elétrica (100-240v), ou através de bateria interna recarregável (12v). Frequência de Rede 50/60 Hz. Comprimento do cabo de alimentação mínimo 180 cm.</p>	R\$ 807,25	Fracassado
----	--	------------	------------

Item 0038 - BALDE A PEDAL/LIXEIRA CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49LEM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL, - CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L EM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL. - Valor Referência: R\$ 140,27

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
38	BALDE A PEDAL/LIXEIRA CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49LEM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL. - CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L EM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL.	R\$ 140,27	Fracassado

Item 0049 - Martelo de Reflexo - Martelo neurológico para avaliação de reflexos.Requisitos mínimos Estrutura metálica, ponta em borracha atóxica. Comprimento entre 18 e 20 cm. Diferenciais desejáveis Design ergonômico; ponta dupla para diferentes testes. - Valor Referência: R\$ 65,70

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
49	Martelo de Reflexo - Martelo neurológico para avaliação de reflexos,Requisitos mínimos Estrutura metálica, ponta em borracha atóxica. Comprimento entre 18 e 20 cm, Diferenciais desejáveis Design ergonômico, ponta dupla para diferentes testes.	R\$ 65,70	Fracassado

Item 0050 - Braçadeira para Monitor Multiparâmetros (NIBP) - Braçadeira reutilizável para medição de pressão arterial não invasiva em monitores multiparâmetros. Material livre de látex, lavável. Conexão compatível com monitores padrão - COMPLETO COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES. ACOMPANHA 01 UN BRAÇADEIRA/MANGUITO, 1 VIA ISENTO DE LÁTEX; 01 UN MANGUEIRA DE PRESSÃO NÃO INVASIVA 1 via PARA PNI 2,50 METROS CONECTOR PADRÃO, TUBO EXTENSOR ECONFECCIONADO EM SILICONE, DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE, SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTAÇÕES. ACOMPANHA 02 CONECTORES EM AMBAS AS PONTAS. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO, preferencialmente universal. - Valor Referência: R\$ 77,31

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
50	Braçadeira para Monitor Multiparâmetros (NIBP) - Braçadeira reutilizável para medição de pressão arterial não invasiva em monitores multiparâmetros. Material livre de látex, lavável. Conexão compatível com monitores padrão - COMPLETO COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES. ACOMPANHA 01 UN BRAÇADEIRA/MANGUITO, 1 VIA ISENTO DE LÁTEX; 01 UN MANGUEIRA DE PRESSÃO NÃO INVASIVA 1 via PARA PNI 2,50 METROS CONECTOR PADRÃO, TUBO EXTENSOR ECONFECCIONADO EM SILICONE, DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTAÇÕES. ACOMPANHA 02 CONECTORES EM AMBAS AS PONTAS. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO, preferencialmente universal.	R\$ 77,31	Fracassado

Item 0051 - Cadeira para Paciente em Soroterapia Tipo do Papai - POLTRONA TIPO CADEIRA DO PAPAÍ COM BASEESTRUTURA PINTADA EM TUBOS REDONDOS mínimo 2 POLEGADAS, COM RODÍZIO TERMOPLÁSTICO COM FREIO,



ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RECURVADOS EM FORMATO ANATÔMICO, ESTOFAMENTO COM ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA D-33 E REVESTIDO EM COURVIN AZUL COBRINDO TODA A ARMAÇÃO DE AÇO, COM COLCHONETE REMOVÍVEL SOBREPOSTO PARA CONFORTO NO ENCOSTO. ASSENTO E PESEIRA ESTOFADOS EM PEÇA ÚNICA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA D-33, NÃO UTILIZANDO MADEIRA NO ESTOFAMENTO, Estofamento impermeável e lavável. APOIO DE BRAÇO ARTICULADO JUNTAMENTE COM O ENCOSTO, ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM LARGURA DE APROX. 15CM PARA MELHOR APOIO E CONFORTO, MOVIMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE MOLA A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, RECLINÁVEL EM QUALQUER POSIÇÃO, COM O APOIO DE PÉS REALIZANDO O MOVIMENTO CONJUGADO COM O ENCOSTO, PERMITE O MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG ATÉ 12°, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SUPORTE DE SORO E PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES INTERNAS ABERTA APROX. 1650X580X600MM (CXLXA), EXTERNAS FECHADA APROX. 900X850X600MM (CXLXA). - Valor Referência: R\$ 1.246,32

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
51	Cadeira para Paciente em Soroterapia Tipo do Papai - POLTRONA TIPO CADEIRA DO PAPAÍ COM BASE ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS REDONDOS mínimo 2, POLEGADAS, COM RODÍZIO TERMOPLÁSTICO COM FREIO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RECURVADOS EM FORMATO ANATÔMICO, ESTOFAMENTO COM ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA D-33 E REVESTIDO EM COURVIN AZUL COBRINDO TODA A ARMAÇÃO DE AÇO, COM COLCHONETE REMOVÍVEL SOBREPOSTO PARA CONFORTO NO ENCOSTO, ASSENTO E PESEIRA ESTOFADOS EM PEÇA ÚNICA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA D-33, NÃO UTILIZANDO MADEIRA NO ESTOFAMENTO, Estofamento impermeável e lavável, APOIO DE BRAÇO ARTICULADO JUNTAMENTE COM O ENCOSTO, ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM LARGURA DE APROX. 15CM PARA MELHOR APOIO E CONFORTO, MOVIMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE MOLA A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, RECLINÁVEL EM QUALQUER POSIÇÃO, COM O APOIO DE PÉS REALIZANDO O MOVIMENTO CONJUGADO COM O ENCOSTO, PERMITE O MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG ATÉ 12°, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SUPORTE DE SORO E PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES INTERNAS ABERTA APROX. 1650X580X600MM (CXLXA), EXTERNAS FECHADA APROX. 900X850X600MM (CXLXA).	R\$ 1.246,32	Fracassado

Item 0057 - FOTÓFORO - Iluminador de cabeça para uso médico e odontológico. Requisitos mínimos Fonte de luz LED ≥ 50.000 lux, Faixa de cabeça ajustável. Alimentação por bateria recarregável. Diferenciais desejáveis Ajuste de intensidade; autonomia mínima de 4 h - Valor Referência: R\$ 1.988,64

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
57	FOTÓFORO - Iluminador de cabeça para uso médico e odontológico, Requisitos mínimos Fonte de luz LED ≥ 50.000 lux, Faixa de cabeça ajustável, Alimentação por bateria recarregável, Diferenciais desejáveis Ajuste de intensidade; autonomia mínima de 4 h	R\$ 1.988,64	Fracassado

Item 0066 - Centrífuga Laboratorial - Rotor em aço inoxidável com sistema horizontal para 6 porta tubos; Motor de indução livre de escovas com rolamentos de esfera dispensando manutenção; Sistema de ventilação do motor; Camara de centrifugação ampla para facilitar a troca de tubos; Velocidade programável mínimo de 180 até 3700 RPM (variação permitida para máxima de +/- 200 rpm); Incremento de no mínimo 10 RPM programável; Tempo programável de 1 min a 99 min; Microprocessada por inversor vetorial; Controle digital de tempo e velocidade com no mínimo 20 memórias; Função pulsar; Freio automático ou acionado através do teclado função pausa; Painel digital composto de um display em LCD e teclado de fácil operação; Gabinete em aço com pintura eletrostática; Sistema de amortecimento na tampa; Tampa com trava, que impede a abertura em funcionamento; Sensor para tampa aberta; Função para equilibrar as caçapas em desequilíbrio; Caçapas de alta resistência (compatível com nylon) para tubos de 10 ml (16x100 mm) 48 tubos; Pés para apoio; Voltagem 110 volts ou Bivolt. Certificado de calibração rastreável a RBC. Garantia mínima de 1 ano para o equipamento e 10 anos para o motor. Dimensões Altura 41 cm (+/- 3 cm), Largura 44 cm (+/- 4 cm), Profundidade 56 cm (+/- 6 cm). Peso 48 kg (+/- 4 kg). - Valor Referência: R\$ 2.289,75

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação



66	<p>Centrífuga Laboratorial - Rotor em aço inoxidável com sistema horizontal para 6 porta tubos; Motor de indução livre de escovas com rolamentos de esfera dispensando manutenção; Sistema de ventilação do motor; Câmara de centrifugação ampla para facilitar a troca de tubos; Velocidade programável mínimo de 180 até 3700 RPM (variação permitida para máxima de +/- 200 rpm); Incremento de no mínimo 10 RPM programável; Tempo programável de 1 min a 99 min; Microprocessada por inversor vetorial; Controle digital de tempo e velocidade com no mínimo 20 memórias; Função pulsar; Freio automático ou acionado através do teclado função pausa; Painel digital composto de um display em LCD e teclado de fácil operação; Gabinete em aço com pintura eletrostática; Sistema de amortecimento na tampa; Tampa com trava, que impede a abertura em funcionamento; Sensor para tampa aberta; Função para equilibrar as caçapas em desequilíbrio; Caçapas de alta resistência (compatível com nylon) para tubos de 10 ml (16x100 mm) 48 tubos; Pés para apoio; Voltagem 110 volts ou Bivolt; Certificado de calibração rastreável a RBC, Garantia mínima de 1 ano para o equipamento e 10 anos para o motor, Dimensões Altura 41 cm (+/- 3 cm), Largura 44 cm (+/- 4 cm), Profundidade 56 cm (+/- 6 cm), Peso 48 kg (+/- 4 kg).</p>	R\$ 2,289,75	Fracassado
----	--	--------------	------------

Item 0067 - Aparelho de coagulação (coagulômetro) - Equipamento esse para realizar os exames de coagulação automatizado, Com as seguintes características mínimas Analisador de provas de hemostasias totalmente automatizado. Capacidade de execução /teste mínima de 140/hora para TP. Capacidade de execução /teste mínima de 100/hora para TTPA/TP. Capacidade de execução /teste mínima de 100/hora para TP/FIB/TTPA. Deve possuir leitura óptica ou mecânica e imunoturbidimétrica, com leitura em comprimento de onda acima de 620 nm para provas coagulométricas, para minimizar os efeitos com interferentes como icterícia, lipemia, hemólise. Características leitor de código de barras para amostras e reativos, carga contínua de amostras, reativos e cubetas de reação, de amostra com 5 posições em tubo primários e recipientes. Paradas para amostras de urgências em qualquer posição. Acesso randômico; Trabalhar com possibilidade de no mínimo 65 frascos (reagentes, calibradores e controles) a bordo; Possuir teste reflexivo e regras de repetições configurável pelo usuário; Software amigável; configuração de provas pelo usuário e curvas de reação; Sistemas de segurança através de alarmes sonoros; Interfaceamento bi-irecional Armazenamento de resultados. Um nobreak com autonomia mínima de 30 minutos de fornecimento de energia. - Valor Referência: R\$ 12.054,60

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
67	<p>Aparelho de coagulação (coagulômetro) - Equipamento esse para realizar os exames de coagulação automatizado. Com as seguintes características mínimas Analisador de provas de hemostasias totalmente automatizado, Capacidade de execução /teste mínima de 140/hora para TP. Capacidade de execução /teste mínima de 100/hora para TTPA/TP. Capacidade de execução /teste mínima de 100/hora para TP/FIB/TTPA. Deve possuir leitura óptica ou mecânica e imunoturbidimétrica, com leitura em comprimento de onda acima de 620 nm para provas coagulométricas, para minimizar os efeitos com interferentes como icterícia, lipemia, hemólise. Características leitor de código de barras para amostras e reativos, carga contínua de amostras, reativos e cubetas de reação, de amostra com 5 posições em tubo primários e recipientes. Paradas para amostras de urgências em qualquer posição. Acesso randômico; Trabalhar com possibilidade de no mínimo 65 frascos (reagentes, calibradores e controles) a bordo; Possuir teste reflexivo e regras de repetições configurável pelo usuário; Software amigável; configuração de provas pelo usuário e curvas de reação; Sistemas de segurança através de alarmes sonoros; Interfaceamento bi-irecional Armazenamento de resultados. Um nobreak com autonomia mínima de 30 minutos de fornecimento de energia.</p>	R\$ 12,054,60	Fracassado

Item 0068 - Osmose Reversa Destilador de água - Sistema de purificação de água por osmose reversa. Deve atender ao guia de qualidade para sistemas de purificação de água para uso Laboratorial Modo de servir com um simples toque Serve água Grau Farmacêutico com vazão mínima de 20 litros /hora. Condutivímetro incorporado para realizar o controle da água servida. Set point de condutividade programável. Alarme audiovisual, acionado se a condutividade estiver acima do set- point Filtro microbiológico de 0,01 micra, de fácil remoção. Função auto -flush para aumento da durabilidade da osmose reversa elementos

Página 15 de 16



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/06/2026 às 14:28:57.
Código verificador: 141C565



filtrantes de engate rápido permitindo a trocarrapidamente. Display LCD Alfanumérico com Backlight. Deve atender as normas para produção de água RDC 978/2025 Bactérias heterotróficas UFC /ML < 1. Condutividade a 25° C MS /CM < 0,1. Vazão de em litros / hora 20/30 litros. Deve acompanhar os seguintes elementos filtrantes Já instalados no equipamento 1 unidade carbon block , 2 unidades membrana de osmose reversa , 1 unidade deionizador , 1 unidade filtro microbiológico de 0,01 mm. Deve acompanhar 1 kit para reposição de elementos filtrantes contendo os seguintes elementos 3 unidades de elementos carbono block , 2 unidades demembrana de osmose reversa , 3 unidades de deionizador. Deve permitir utilização tanto em bancada quanto instalado na parede. - Valor Referência: R\$ 6.003,64

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
68	<p>Osmose Reversa Destilador de água – Sistema de purificação de água por osmose reversa. Deve atender ao guia de qualidade para sistemas de purificação de água para uso Laboratorial Modo de servir com um simples toque Serve água Grau Farmacêutico com vazão mínima de 20 litros /hora, Condutivímetro incorporado para realizar o controle da água servida .Set point de condutividade programável .Alarme audiovisual , acionado se a condutividade estiver acima do set-pointFiltro microbiológico de 0,01 micra , de fácil remoção, Função auto-flush para aumento da durabilidade da osmose reversa elementos filtrantes de engate rápido permitindo a trocarrapidamente, Display LCD Alfanumérico com Backlight. Deve atender as normas para produção de água RDC 978/2025 Bactérias heterotróficas UFC /ML < 1, Condutividade a 25° C MS /CM < 0,1, Vazão de em litros / hora 20/30 litros. Deve acompanhar os seguintes elementos filtrantes Já instalados no equipamento 1 unidade carbon block , 2 unidades membrana de osmose reversa , 1 unidade deionizador, 1 unidade filtro microbiológico de 0,01 mm, Deve acompanhar 1 kit para reposição de elementos filtrantes contendo os seguintes elementos 3 unidades de elementos carbono block, 2 unidades demembrana de osmose reversa , 3 unidades de deionizador, Deve permitir utilização tanto em bancada quanto instalado na parede.</p>	R\$ 6,003,64	Fracassado

VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370
753

Assinado de forma digital
por WILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Dados: 2026.06.09 14:31:28
03197

Wilson Carlos Gomes Coelho
Autoridade Competente



AGERSA

EXTRATO 002

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.856/2026

CÓDIGO TCEES 2025.016E0100002.09.0002

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA

CONTRATADA: T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2025, referente à prestação de serviços de impressão/cópias, com aplicação do reajuste contratual previsto.

VALOR: Em razão do reajuste contratual, o valor mensal passa para R\$ 786,30 (setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.435,65 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada.

Gestão/Unidade: 71 **Fonte de Recursos:** 175900005807 **RECURSOS VINCULADOS**

Programa de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO GERAL **Natureza da Despesa:**
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **30/06/2026 e encerrando-se em 30/06/2027.**

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

SIGNATÁRIOS: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Diretora-Presidente da AGERSA e Thiago Martinusso do Amaral – Representante da Contratada.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Diretora-Presidente - AGERSA

PORTARIA AGERSA Nº 035/2026

**ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA AGERSA PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026, **RESOLVE**

Art. 1º Fica alterado o Plano de Contratações Anual – PCA da AGERSA para o exercício de 2026, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria, contemplando as alterações e inclusões promovidas.

Art. 2º Ficam incluídos 01 (um) item no Anexo Único da Portaria AGERSA nº 141, de 03 de dezembro de 2025, passando este a vigorar conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Diretora Presidente - AGERSA

ANEXO ÚNICO / PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – 2026

Nº	SETOR	TIPO DE ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	DATA DA INSTRUÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	DATA PARA CONTRATAR	GRAU DE PRIORIDADE
1	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (EDP)	R\$ 21,000,00	3,3,90,39-02	01/05/2026	PRORROGAÇÃO	01/06/2026	ALTA
2	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA	R\$ 20,000,00	3,3,90,39-99	11/11/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	10/01/2026	ALTA
3	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL (CCI)	R\$ 5,500,00	3,3,90,39-72	02/01/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	05/03/2026	MÉDIA
4	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIACÃO PLANETA)	R\$ 15,000,00	3,3,90,39-72	02/01/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	05/03/2026	MÉDIA
5	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIACÃO SUDESTE)	R\$ 15,000,00	3,3,90,39-72	10/12/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2026	MÉDIA
6	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOIS	R\$ 10,000,00	3,3,90,39-12	10/04/2026	PRORROGAÇÃO	28/06/2026	ALTA
7	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, INCLUINDO ELIMINAÇÃO PREVENÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	R\$ 500,00	3,3,90,39-99	05/02/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	05/04/2026	MÉDIA
8	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT E A/C	R\$ 8,000,00	3,3,90,39-99	04/11/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	10/01/2026	ALTA
9	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 15,000,00	3,3,90,39-99	20/08/2026	PRORROGAÇÃO	20/11/2026	ALTA
10	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 35,000,00	3,3,90,33,01	03/03/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	05/06/2026	MÉDIA
11	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA, DO ESGOTO TRATADO E DE CORPOS RECEPTORES DE ESGOTO, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 028/1998	R\$ 180,000,00	3,3,90,39,99	17/11/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	10/04/2026	MÉDIA
12	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 214,200,00	3,3,90,46,01	15/08/2026	PRORROGAÇÃO	20/10/2026	ALTA
13	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN	R\$ 84,000,00	3,3,90,33,05	01/10/2026	PRORROGAÇÃO	01/12/2026	ALTA
14	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGERSA	R\$ 3,000,00	3,3,90,30,21	10/01/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	15/03/2026	ALTA
15	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO – GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS ERELI EPP	R\$ 6,000,00	3,3,90,39,90	01/10/2026	PRORROGAÇÃO	10/12/2026	MÉDIA
16	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES	R\$ 6,300,00	3,3,90,39,70	01/06/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	01/08/2026	MÉDIA
17	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA AGERSA	R\$ 58,000,00	3,3,90,39-78	15/08/2026	PRORROGAÇÃO	20/10/2026	ALTA
18	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE AGERSA – ALUGUEL – SALAS 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 511	R\$ 65,000,00	3,3,90,39,10	15/03/2026	PRORROGAÇÃO	25/05/2026	ALTA
19	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONDOMÍNIO - LOCAÇÃO SEDE AGERSA SALAS 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 511	R\$ 38,000,00	3,3,90,39,02	15/03/2026	PRORROGAÇÃO	25/05/2026	ALTA
20	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CREDECENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PROFISSIONAIS EQUIPARADOS A PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES EFETIVOS DA AGERSA	SEM CUSTO	3,3,90,39,99	10/01/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	22/05/2026	MÉDIA
21	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, destinados ao atendimento das demandas operacionais da AGERSA, para climatização de ambientes administrativos, conforme dimensionamento técnico a ser definido no Termo de Referência,	R\$ 8,500,00	4,4,90,52,99	10/02/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	20/03/2026	ALTA
22	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	Aquisição de 01 (uma) porta em vidro temperado (tipo blindex), destinada à Ouvidoria da AGERSA, visando adequação do ambiente físico e melhoria do atendimento ao público.	R\$ 2,000,00	4,4,90,52,99	20/02/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	05/05/2026	MÉDIA
23	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	Aquisição de 03 (três) aparelhos celulares corporativos, destinados ao atendimento das demandas institucionais das Diretorias Técnicas da AGERSA.	R\$ 7,500,00	4,4,90,52,03	15/02/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	15/04/2026	ALTA



24	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	Contratação de plataforma eletrônica para gerenciamento de licitações	R\$ 0,00	3.3.90.39.99	06/04/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	15/05/2026	MÉDIA
25	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA MONITORAMENTO	R\$ 3.000,00	4.4.90.52.99	15/04/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	20/05/2026	ALTA
26	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	Contratação dos serviços de estacionamento para veículos oficiais	R\$ 10.800,00	3.3.90.39.18	10/04/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	15/05/2026	ALTA
27	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	Anuidade para a Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR	R\$ 12.360,00	3.3.90.39.99	10/04/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	01/06/2026	ALTA
28	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	Registrador eletrônico de ponto com leitor biométrico / Software	R\$ 3.000,00	4.4.90.52.19	12/08/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	15/10/2026	BAIXA
29	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	Prestação de serviços de telefonia móvel (três linhas SMP)	R\$ 3.600,00	3.3.90.39.42	09/06/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	01/07/2026	ALTA
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL				R\$ 850.260,00					



Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Diretora Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 18-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000023/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0019

Processo de Compra: 8400/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/23>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.
2. O OBJETO: compra de 150 (cento e cinquenta) molduras para utilização nas homenagens que serão entregues durante a Sessão solene da festa da cidade, que acontecerá no dia 23 de junho de 2026.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando a estimativa do valor da contratação – ETP – Item 6 – págs. 16 e 17 do presente processo, considerando o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Junho de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000019/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0015

Processo de Compra: 10.088/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/19>

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, produto de higiene e limpeza, (Saco de Lixo 200 Lts) destinado à recomposição do estoque e ao atendimento contínuo das demandas operacionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 985,66 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 15/2026, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 39.406.327/0001-01. , que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 985,66 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=270463&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP322026/970141-202606020940497170564LQRGI\(4017\).pdf&identificador=3200330039003800380038003A00540052004100&tipold=TRA970141#TRA970141](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=270463&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP322026/970141-202606020940497170564LQRGI(4017).pdf&identificador=3200330039003800380038003A00540052004100&tipold=TRA970141#TRA970141)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no subelemento: SACO PARA LIXO 200 LITROS 100 UND Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.21;

FICHA FONTE DE RECURSO: 35/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 10 de junho de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N°3922/2026.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente os servidores efetivos, abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal n° 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-H	A partir 12/04/2026
Fabiana Lopes dos Santos	Técnico de Contabilidade	Classe Sênior Nível III-H	A partir de 02/02/2026
Lívia Marchezi Borges	Auxiliar de Recursos Humanos	Classe Sênior Nível III-H	A partir de 11/04/2026
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	Procurador	Classe Sênior Nível IV-H	A partir de 24/02/2026
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-H	A partir 02/04/2026

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

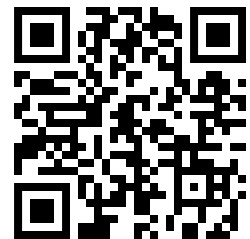
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR